



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

27/04/2016 ATÉ 27/04/2016



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE CNJ.....	12
2	COMARCAS	
	2.1 G1 MARANHÃO.....	3
	2.2 IMIRANTE.COM.....	4
	2.3 SITE FOLHA DO BICO.....	5
	2.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	7
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DIEGO EMIR.....	8
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA	9
	4.3 BLOG GENIVALDO ABREU.....	10
	4.4 BLOG RICARDO SANTOS.....	11
	4.5 PORTAL VERAS.....	12
	4.6 SITE IDIFUSORA.....	13
	4.7 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	14
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	15
	5.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	16 17
	5.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	18
	5.4 SITE ATOS E FATOS.....	19
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 G1 MARANHÃO.....	20
	6.2 INTERNET - OUTROS.....	21
	6.3 O GLOBO ONLINE.....	22
	6.4 SITE EXTRA.....	23
7	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	7.1 ANADEP.....	24
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
	8.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	25
9	JUÍZES	
	9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	26
	9.2 BLOG ATUAL 7.....	27
	9.3 BLOG CARLINHOS FILHO.....	28
	9.4 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	29
	9.5 BLOG DA KELLY.....	30
	9.6 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	31
	9.7 BLOG DO JURACI FILHO.....	32
	9.8 BLOG DO NETO FERREIRA	33
	9.9 BLOG DO SILVAN ALVES.....	34
	9.10 BLOG DOMINGOS COSTA.....	35
	9.11 BLOG GILBERTO LEDA.....	36
	9.12 BLOG GILBERTO LIMA.....	37
	9.13 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	38
	9.14 BLOG LUÍS PABLO.....	39
	9.15 BLOG RONALDO ROCHA.....	40
	9.16 G1 MARANHÃO.....	41
	9.17 IMIRANTE.COM.....	42 43
	9.18 SITE CNJ.....	44
	9.19 SITE FOLHA DO BICO.....	45
	9.20 SITE IDIFUSORA.....	46 47
	9.21 SITE JORNAL PEQUENO.....	48
	9.22 SITE JUSBRASIL.....	49
	9.23 SITE O MARANHENSE.....	50
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 BLOG ANÍBAL LINS.....	51
11	SERVIDOR PÚBLICO	
	11.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	52
	11.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	53
12	SINDJUS	
	12.1 SINDJUS.....	54 55
13	VARA CRIMINAL	
	13.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	56
	13.2 BLOG JORGE VIEIRA.....	57
	13.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	58
	13.4 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	59

13.5	O IMPARCIAL ONLINE.....	60
13.6	SITE FOLHA DO BICO.....	61
13.7	SITE IDIFUSORA.....	62
13.8	SITE O MARANHENSE.....	63
13.9	SITE O QUARTO PODER.....	64
13.10	SITE TV GUARÁ.COM.....	65
14	VARA CÍVEL	
14.1	BLOG DIEGO EMIR.....	66
14.2	BLOG DO NETO FERREIRA	67 68
14.3	BLOG DO VARÃO.....	69
14.4	BLOG GILBERTO LEDA.....	70
14.5	BLOG MARCO DEÇA.....	71
15	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
15.1	BLOG DO NETO FERREIRA	72
15.2	BLOG GILBERTO LIMA.....	73
15.3	BLOG JEISAEL.COM.....	74
15.4	BLOG JOHN CUTRIM.....	75
15.5	BLOG JORGE VIEIRA.....	76
15.6	BLOG SILVIA TEREZA.....	77
15.7	SITE O ESTADÃO.....	78
16	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
16.1	SITE IDIFUSORA.....	79
16.2	SITE JORNAL PEQUENO.....	80
16.3	SITE O QUARTO PODER.....	81

MA: Administração Superior solicita mais uma sala para atendimento no Fórum

Fonte: Ascom/DPE-MA

Estado: MA

A defensora geral do Estado, Mariana Albano de Almeida, esteve reunida, nesta sexta-feira (22), com o juiz e diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Na pauta, dentre outros assuntos, os membros da DPE discutiram, a disponibilização de mais uma sala para a Defensoria naquela unidade judiciária. O objetivo é garantir mais comodidade aos defensores e, sobretudo, conforto e privacidade à população que procura os serviços na capital maranhense. O corregedor geral da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Antonio Peterson Rêgo Leal também participou da reunião.

Desde 2013, a Defensoria conta com um núcleo de atendimento e acompanhamento processual no Fórum. A busca do novo espaço se deve ao aumento dos membros da carreira e da crescente demanda no Fórum. “Tivemos, nos últimos anos, um crescimento acentuado das demandas, o que requer o urgente incremento nos números de defensores para a atuação diária nas varas da Justiça comum da capital, já que expressiva maioria dos processos criminais e de família é acompanhada pela Defensoria Pública”, explicou Mariana Albano.

Contando atualmente com um quadro de 27 defensores, a sala da Defensoria no Fórum presta atendimento diário jurisdicional e faz o acompanhamento dos processos à população nas áreas Cível, Criminal, da Família e da Fazenda Pública. Também foram iniciados os diálogos de uniformização de procedimentos no que diz respeito à ordenação de fluxos de processos no local, bem como mudanças pontuais quanto à intimação pessoal de defensores públicos como parte no processo.

“Temos enfrentado alguns problemas, principalmente nas varas onde existe um grande fluxo de processos, por conta da falta de defensores substitutos suficientes para cobrir a atuação de colegas que estão em férias ou não estão desempenhando suas funções por motivos diversos. Nesses casos, gostaríamos de contar com a compreensão do Judiciário no sentido de buscar alternativas para que os nossos assistidos não sejam prejudicados com a ausência temporária de um defensor, haja vista o número ainda reduzido de membros da carreira no Maranhão”, concluiu o corregedor Peterson Leal.

Ao final do encontro, o diretor Sebastião Bonfim informou que a direção do Fórum está à disposição e que estudará formas mais adequadas de distribuição dos processos de interesse da Defensoria Pública. Já os defensores públicos levarão a pauta discutida ao Conselho Superior da instituição para providências e oficialização das demandas.

CNJ apura abuso de autoridade do juiz Marcelo Testa Baldochi, do TJ do Maranhão

27/04/2016 19:20:15

Conselho analisa voz de prisão a cidadãos em três situações distintas. Processos constam na pauta de julgamentos do plenário virtual do órgão.

Juiz Marcelo Baldochi, suspeito de abuso de autoridade

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu nesta semana três processos administrativos contra o juiz do Maranhão Marcelo Testa Baldochi, suspeito de abuso de autoridade por dar voz de prisão a cidadãos em três situações diferentes: ao perder um voo no aeroporto de Imperatriz (MA) - no oeste do Maranhão -; na apreensão de um caminhão de carga de gado; e ao questionar tabelião que se recusou a emitir uma certidão.

Os processos de reclamação disciplinar da Corregedoria Nacional de Justiça para apuração da conduta do magistrado constam na pauta de julgamentos da 11ª sessão do plenário virtual do CNJ. Por meio desse método de sessões, os conselheiros decidem pela internet.

Processos constam na pauta de julgamentos do plenário virtual do CNJ

Com a abertura dos processos no CNJ, os casos vão ser distribuídos a um novo relator e sorteados entre os conselheiros. Agora, o juiz Marcelo Testa Baldochi poderá apresentar sua defesa. Cada processo, de acordo com o CNJ, tem duração de 180 dias, podendo ser prorrogado. A corregedora do CNJ, Ministra Nancy Andrichi, aponta que o juiz apresentou 'reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder'.

Abuso de poder

Em dezembro de 2014, Baldochi ficou conhecido nacionalmente após dar voz de prisão a três funcionários da companhia aérea TAM em Imperatriz, após perder um voo porque chegou atrasado. Baldochi havia sido suspenso das funções pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), mas voltou ao trabalho no Fórum de Imperatriz em março de 2015. Em outro caso a ser apurado pelo CNJ, ele deu voz de prisão e se apropriou ilegalmente de uma carga, obtendo R\$ 84 mil com a venda ilegal do material. O magistrado também já esteve envolvido na prática de trabalho escravo

Fonte - CNJ

SINDJUS-MA e OAB-MA se unem contra mudança no horário de funcionamento da Justiça maranhense

27/04/2016 14:01:51

O Presidente da OAB-MA, Tiago Diaz, recebeu na terça-feira, 26/04, os dirigentes do SINDJUS-MA para tratar de pautas de interesse comum.

Dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA participaram nesta terça-feira 26/04, de audiência com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, Thiago Diaz.

A reunião contou com a participação dos seguintes diretores: o presidente Aníbal Lins; vice-presidente Márcio Luís; o tesoureiro Fagner Damasceno, o secretário de imprensa Artur Filho, o secretário geral Pedro Davi, o secretário de cultura George dos Santos e o secretário jurídico Rivelino Pereira, que representaram a diretoria do SINDJUS-MA, e o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

A audiência foi solicitada pelo SINDJUS-MA e tratou de dois temas, sendo o primeiro a visita que será realizada pelo jurista e advogado Luís Wambier, marcada para 9 de junho, do escritório de advocacia ARRUDA ALVIM WAMBIER & WAMBIER, que atua em prol dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, nos processos que se encontram sob jurisdição dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF.

O presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins, propôs que o jurista Luís Wambier possa realizar uma palestra sobre o novo Código de Processo Civil, proposta que foi acolhida pelo presidente da OAB-MA, Thiago Diaz.

O segundo tema foi a preocupação dos dirigentes do SINDJUS-MA com a possibilidade do turno único de trabalho para todos os servidores efetivos do Poder Judiciária, sem qualquer discussão com categoria e sociedade. Segundo informações obtidas por servidores sindicalizados durante a passagem do presidente do TJ-MA, Cleones Cunha e sua comitiva essa semana na Comarca de Presidente Dutra, a atual administração do Tribunal intenciona adotar o turno único de trabalho para os servidores efetivos, a começar pelas comarcas de São Luís e Imperatriz.

Assim, a jornada de trabalho seria das 8 às 14 horas e não sendo mais possível o acréscimo de 2 horas que possibilita o recebimento da Gratificação por Atividade Judiciária (GAJ) pelos servidores efetivos.

A justificativa dada pelo Tribunal de Justiça para o turno único é a dificuldade financeira de manter o atendimento em tempo integral.

Os dirigentes do SINDJUS-MA informaram ao presidente da OAB-MA, Thiago Diaz que são contrários a essa possível mudança sem um processo transparente. Para os sindicalistas, deve haver uma discussão prévia com todos os setores interessados e diretamente atingidos com os reflexos dessa medida. "Adoção do turno único pelo Tribunal de Justiça deve no mínimo ser discutido com a sociedade, as entidades de classe, os advogados e os próprios servidores, visto que essa mudança poderá prejudicar a prestação jurisdicional e porque existem formas mais condizentes com interesse público e com a moralidade administrativa para cortar custos do Poder Judiciário do Maranhão", disse Aníbal Lins.

FONTE: WWW.SINDJUS.ORG.BR

Juízes se declaram suspeitos em processo de Roseana e Murad por crimes na Saúde

27/04/2016 18:00:34

Os juízes Ana Célia Santana, titular da 5.^a Vara Criminal, e José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2.^a Vara Criminal, se declararam suspeitos de julgar o processo em que a ex-governadora Roseana Sarney e o seu cunhado e ex-secretário de Saúde Ricardo Murad, ambos do PMDB, são acusados de terem escamoteado verbas públicas para enriquecimento e financiamento de campanhas eleitorais.

Segundo a denúncia, oferecida no dia 4 de fevereiro deste ano pelo promotor de Improbidade Administrativa, Lindonjonson Gonçalves de Sousa, Roseana e Murad teriam cometido os crimes de dispensa ilegal de licitação, fraude a licitação, peculato, falsidade ideológica e associação criminosa durante a construção de 64 hospitais do programa Saúde é Vida. Além deles, outras 15 pessoas - dentre funcionários públicos e empreiteiros - foram denunciadas à Justiça.

Uma das denunciadas é Rosane Campos da Silva Melo, que teria cometido as supostas ilicitudes ao ocupar o cargo de presidente da CPL/SES/MA, e que subscrever os editais da Concorrência 001/2009, origem de toda a sangria das verbas públicas. No dia 15 de março último, afirmando possuir amizade com a denunciada e sua família, a titular da 5.^a Vara Criminal se deu por suspeita para julgar o caso e determinou a remessa do processo para outra unidade jurisdicional criminal da capital. "Analisando preliminarmente aos autos antes de executar qualquer ato decisório, verifico que me encontro incurso no artigo 254, I do CPP, tendo em vista o fato de possuir amizade com a denunciada Rosane Campos da Silva Melo e sua família, em grau de amizade. Desta forma, dou-me por suspeita pra exercer a jurisdição nos autos em epígrafe, motivo pelo qual determino que seja procedida a sua remessa a uma das Unidades Jurisdicionais Criminais desta Comarca via distribuição", explica.

Redistribuído por sorteio, o processo caiu então nas mãos do titular da 2.^a Vara Criminal da capital. No dia 11 de abril, ao também se declarar em suspeição, o magistrado ainda explicou que "não costuma declinar da sua competência por questão de foro íntimo", mas justificou que, "considerando os fortes laços de amizade" com o denunciado José Márcio Leite, não se sentia "à vontade para processar e julgar a causa com a imparcialidade estreme de dúvida". Ex-secretário adjunto de Saúde, Leite é acusado de praticar vários atos administrativos irregulares referentes à execução dos contratos, tanto antes, quanto após assumir definitivamente do cargo de secretário depois que o cunhado de Roseana Sarney se afastou para disputar as eleições de 2010.

Atualmente, o processo se encontrar na 7.^a Vara Criminal, cujo titular é o juiz Fernando Luiz Mendes Cuz, que ainda não se manifestou sobre o caso. Ele foi recebido no último dia 13, pelo secretário Judicial Substituto da 7.^a Vara Crimina, Wellington Francisco F. Conceição. A última movimentação registrada foi ontem 26, quando foram peticionadas e aditadas ao processo novas provas.

Apesar do promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa afirmar na denúncia que as fraudes foram cometidas por

uma estrutura criminosa "com a finalidade de enriquecimento às custas das verbas da saúde pública, bem como financiamento de campanhas eleitorais, quais sejam, as campanhas da ex-governadora e do ex-secretário", não há pedido de prisão de nenhum dos envolvidos. Os pedidos se resumem, basicamente, ao ressarcimento aos cofres públicos do dinheiro supostamente desviado, além do pagamento de multa e proibição de serem contratos pelo poder público, no caso das pessoas jurídicas, e de exercer cargos no poder público, no caso das pessoas físicas, pelo prazo de cinco anos.

Juiz do TJMA que mandou prender funcionários da TAM em Imperatriz é afastado pelo CNJ

27/04/2016 00:00:00

Juiz Marcelo Testa Baldochi

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão

Continua...

Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O

pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

CNJ apura abuso de autoridade do juiz Marcelo Testa Baldochi, no MA

Juiz Marcelo Baldochi, suspeito de abuso de autoridade (Foto: TV Mirante/Arquivo)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu nesta semana três processos administrativos contra o juiz do Maranhão Marcelo Testa Baldochi, suspeito de abuso de autoridade por dar voz de prisão a cidadãos em três situações diferentes: ao perder um voo no aeroporto de Imperatriz (MA) – no oeste do Maranhão –; na apreensão de um caminhão de carga de gado; e ao questionar tabelião que se recusou a emitir uma certidão.

Os processos de reclamação disciplinar da Corregedoria Nacional de Justiça para apuração da conduta do magistrado constam na pauta de julgamentos da 11ª sessão do plenário virtual do CNJ. Por meio desse método de sessões, os conselheiros decidem pela internet.

Processos constam na pauta de julgamentos do plenário virtual do CNJ (Foto: G1) Processos constam na pauta de julgamentos do plenário virtual do CNJ (Foto: G1)

Com a abertura dos processos no CNJ, os casos vão ser distribuídos a um novo relator e sorteados entre os conselheiros. Agora, o juiz Marcelo Testa Baldochi poderá apresentar sua defesa. Cada processo, de acordo com o CNJ, tem duração de 180 dias, podendo ser prorrogado.

Abuso de poder

Em dezembro de 2014, Baldochi ficou conhecido nacionalmente após dar voz de prisão a três funcionários da companhia aérea TAM em Imperatriz, após perder um voo porque chegou atrasado. Baldochi havia sido suspenso das funções pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), mas voltou ao trabalho no Fórum de Imperatriz em março de 2015.

Em outro caso a ser apurado pelo CNJ, ele deu voz de prisão se apropriou ilegalmente da carga, obtendo R\$ 84 mil com a venda do material.

CNJ afasta juiz Marcelo Baldochi, de Imperatriz

27/04/2016 00:00:00

O juiz Marcelo Testa Baldochi, do [Maranhão](#), foi afastado do cargo pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) sob a acusação de comportamento arbitrário e abuso de poder. O magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM depois de não conseguir embarcar em um voo que saía de Imperatriz para São Paulo. O check-in já havia se encerrado quando ele chegou ao aeroporto.

Baldochi responderá por três PADs (Procedimentos Administrativos Disciplinares), abertos pela ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de Justiça, e aprovados pelo CNJ no Plenário Virtual. Antes, os procedimentos disciplinares tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A primeira ação é referente a dezembro de 2014, quando [o magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM](#). Ele chegou atrasado ao aeroporto e o avião em que ele embarcaria já estava em procedimento para decolar. Os funcionários da companhia aérea foram presos em flagrante e levados por policiais militares para a delegacia.

O segundo pedido de abertura de PAD é pela acusação de o juiz ter cometido apropriação indébita de um lote de cabeças de gado, estimado em R\$ 84 mil, na cidade de Pinheiro (MA). Segundo o CNJ, Baldochi teria dado voz de prisão ao motorista Jairo Pereira Moura, que transportava os bois para revenda. O juiz teria alegado que o gado era seu e os animais foram levados, às pressas, para serem abatidos em uma fazenda da região. Em seguida, a carne teria sido colocada à venda. O pecuarista que compraria parte do gado testemunhou contra o juiz e alegou prejuízo de R\$ 27,5 mil.

O último PAD diz respeito à suspeita de o magistrado ter determinado, de forma arbitrária, a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial.

Segundo o procedimento, o tabelião teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade. Cordeiro foi levado para a delegacia, onde um delegado informou ao juiz que não podia efetuar a prisão pela falta de provas testemunhais.

Segundo o CNJ, a ministra Nancy Andrighi observou que "em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado".

Justiça determina a suspensão de concurso público em Pindaré-Mirim

27/04/2016 16:20:57

Em resposta a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça deferiu, em 25 de abril, liminar determinando a suspensão imediata do edital que regulamenta o concurso para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva para o Município de Pindaré-Mirim, cujas provas objetivas ocorreriam nos dias 21 e 22 de maio.

O certame seria realizado pela Fundação Sousândrade.

A determinação judicial atende à Ação Civil Pública (ACP) com obrigação de fazer, com pedido de tutela de urgência em caráter liminar, ajuizada em 13 de abril, pela Promotoria de Justiça da Comarca.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na manifestação do MPMA, o promotor de justiça Cláudio Borges dos Santos contestou o uso pela Prefeitura de Pindaré-Mirim de dispensa de licitação para a contratação da realizadora do certame.

"Apesar da aparência de legalidade do processo, observa-se que tal procedimento é inteiramente viciado, vez que o gestor municipal utiliza-se de uma possibilidade legal de dispensa, sem motivação concreta, para não efetuar o procedimento licitatório", argumentou o representante do MPMA.

A partir da denúncia de duas moradoras do município, outro problema verificado foi que o Edital nº01/2016, que regulamenta o certame, não prevê vagas para os cargos destinados aos profissionais da Educação Especial, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

PREÇO DE MERCADO

"A contratação da Fundação Sousândrade para a organização do concurso público deu-se sem adotar a modalidade adequada de licitação, aplicando-se a dispensa de licitação, ao invés de procedimento licitatório do tipo melhor técnica e preço", afirma a autora da decisão, juíza Ivna Cristina de Melo Freire.

Ela acrescenta, ainda, que a prefeitura não mencionou se o preço da contratação é compatível com o preço de mercado, ressaltando apenas que a empresa contratada atua no ramo há mais de 30 anos.

A multa por descumprimento estipulada é de R\$ 5 mil diários até o limite de R\$ 200 mil.

O município de Pindaré-Mirim localiza-se a 252 Km de São Luís.

O post [Justiça determina a suspensão de concurso público em Pindaré-Mirim](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Waldir Maranhão entra com ação na Justiça para destituir André Fufuca da presidência do PP

27/04/2016 14:23:17

Inconformado com a decisão da direção nacional do Partido Progressista que colocou André Fufuca como novo presidente do diretório estadual do partido no Maranhão, o deputado federal Waldir Maranhão (PP), entrou na Justiça Comum com uma ação para destituir o companheiro de bancada. O processo foi protocolada na última segunda-feira (25), na 14ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

De acordo com informações recebidas, o ex-presidente do PP no Maranhão, aguarda para esta quarta-feira (27), uma manifestação da juíza titular. Porém o mais provável é que isso ocorra somente na sexta-feira (29) ou sábado (30). O processo está com o seguinte protocolo: 0813287-82-2016-8-10-0001.

O advogado do deputado federal André Fufuca foi procurado para comentar o assunto. Segundo Américo Lobato, a ação de Waldir Maranhão é semelhante a de Paulo Maluf (PP), que também foi destituído do cargo de presidente do diretório estadual do PP de São Paulo em 2014, após declarar apoio ao PMDB. Na época, o presidente nacional Ciro Nogueira, tirou Maluf da presidência e constituiu uma comissão provisória.

No Maranhão, a situação é semelhante, Waldir foi destituído do cargo de presidente do diretório estadual, após não seguir a orientação nacional de votar a favor do impeachment da presidente Dilma. Sendo nomeada então uma comissão provisória, a qual tem como presidente André Fufuca.

O que chama atenção no processo movido por Waldir é que o advogado que deu entrada na ação foi o Carlos Renato Marinho, o mesmo que advoga para Luciano Genésio, o qual é pré-candidato a prefeito de Pinheiro pelo PP. É bem provável que Maranhão tenha o mesmo destino de Maluf e acabe sendo derrotado na Justiça, o que colocaria em maus lençóis, o pretenso gestor da principal cidade da Baixada Maranhense.

A assessoria do Waldir Maranhão foi procurada para comentar o assunto, porém não deu nenhum retorno até o fechamento desta matéria.

O post [Waldir Maranhão entra com ação na Justiça para destituir André Fufuca da presidência do PP](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

A favor do impeachment: Sarney confirma a comitiva de tucanos seu oportunismo

27/04/2016 10:22:31

O ex-presidente José Sarney recebeu uma comitiva de senadores do PSDB durante a festa de seu aniversário. Estavam presentes os senadores Aécio Neves (MG), Aloysio Nunes (SP) e Tasso Jereissati (CE). Os tucanos presentes confirmaram ao jornal O Estado de São Paulo que o Clã Sarney garantiu empenho em favor do impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT).

"Para nós foi uma surpresa porque até então não sabíamos do posicionamento deles", afirmou um dos tucanos presentes.

Ficou claro pela ação dos dois filhos políticos de Sarney - Roseana e Sarney Filho - que o próprio oligarca trabalhava pelo impeachment.

Depois de se locupletar com o poder dentro do governo petista, Sarney demonstra mais uma vez sua faceta de estar sempre ao lado do poder.

CNJ afasta juiz do Maranhão por abuso de poder

27/04/2016 16:08:25

O juiz Marcelo Baldochi, que deu voz de prisão a funcionários da TAM por chegar atrasado e ser barrado para embarque em um voo

O juiz Marcelo Testa Baldochi, do [Maranhão](#), foi afastado do cargo pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) sob a acusação de comportamento arbitrário e abuso de poder. O magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM depois de não conseguir embarcar em um voo que saía de Imperatriz para São Paulo. O check-in já havia se encerrado quando ele chegou ao aeroporto.

Baldochi responderá por três PADs (Procedimentos Administrativos Disciplinares), abertos pela ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de Justiça, e aprovados pelo CNJ no Plenário Virtual. Antes, os procedimentos disciplinares tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A primeira ação é referente a dezembro de 2014, quando [o magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM](#). Ele chegou atrasado ao aeroporto e o avião em que ele embarcaria já estava em procedimento para decolar. Os funcionários da companhia aérea foram presos em flagrante e levados por policiais militares para a delegacia.

O segundo pedido de abertura de PAD é pela acusação de o juiz ter cometido apropriação indébita de um lote de cabeças de gado, estimado em R\$ 84 mil, na cidade de Pinheiro (MA).

Segundo o CNJ, Baldochi teria dado voz de prisão ao motorista Jairo Pereira Moura, que transportava os bois para revenda. O juiz teria alegado que o gado era seu e os animais foram levados, às pressas, para serem abatidos em uma fazenda da região. Em seguida, a carne teria sido colocada à venda. O pecuarista que compraria parte do gado testemunhou contra o juiz e alegou prejuízo de R\$ 27,5 mil.

O último PAD diz respeito à suspeita de o magistrado ter determinado, de forma arbitrária, a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial.

Segundo o procedimento, o tabelião teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade. Cordeiro foi levado para a delegacia, onde um delegado informou ao juiz que não podia efetuar a prisão pela falta de provas testemunhais.

Segundo o CNJ, a ministra Nancy Andrighi observou que "em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado".

Trabalho escravo

Baldochi é conhecido no Maranhão por se envolver em polêmicas. Em 2007, [fiscalização do Ministério Público do Trabalho flagrou 25 pessoas trabalhando em condições análogas à escravidão](#) na fazenda Pôr do Sol, em Açailândia (MA), de propriedade do juiz.

Em dezembro de 2012, em Imperatriz, ele se negou a dar dinheiro a um flanelinha. Houve discussão entre eles, e Baldochi foi agredido. Ele teve ferimentos no ombro e um corte na cabeça, levando cinco pontos.

Na manhã desta quarta-feira (27), a assessoria de imprensa do magistrado informou que ainda não tinha posicionamento oficial de Baldochi sobre o assunto. Segundo o órgão, o juiz deve se pronunciar por meio de nota ainda nesta tarde.

O post [CNJ afasta juiz do Maranhão por abuso de poder](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

CNJ afasta juiz que mandou prender funcionários da TAM em Imperatriz

27/04/2016 16:00:50

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o *check-in* encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do *check-in* e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Justiça revoga prisão de assassinos de ambientalista no Maranhão

27/04/2016 15:44:14

Justiça do Maranhão revogou as prisões preventivas de José Escórcio Cerqueira e de seu filho, José Escórcio de Cerqueira Filho. Eles são acusados do homicídio do ambientalista Raimundo dos Santos Rodrigues, de 54 anos, e da tentativa de homicídio da companheira do ambientalista, Maria da Conceição Chaves Lima, crime ocorrido no dia 25 de agosto de 2015 no trajeto entre o município de Buriticupu, e a casa onde morava com a esposa, localizada na Reserva Biológica do Gurupi (Rebio), em Bom Jardim.

Segundo a decisão judicial, José Escórcio Cerqueira, que atualmente tem 86 anos, apresenta vários problemas de saúde e em virtude disso se faz necessária à necessidade de cuidados médicos pedindo, dessa maneira, a substituição de sua pena por medidas menos gravosas.

Em relação José Escórcio de Cerqueira Filho, a Justiça determinou que não ficaram demonstrados indícios suficientes de autoria no crime do ambientalista ainda sob investigação.

Ainda conforme a decisão judicial, José Escórcio Cerqueira, a partir de agora, deverá ser mantido em cárcere domiciliar, situado no município de Imperatriz, sendo autorizado a sair apenas em ocasiões de atendimentos médicos, laboratoriais e hospitalares.

O descumprimento injustificado do acusado José Escórcio Cerqueira poderá acarretar em prisão preventiva determinado pela Justiça.

De acordo com a magistratura, a revogação da prisão preventiva de José Escórcio de Cerqueira Filho ocorrerá mediante a obrigação dele em comparecer perante as autoridades policial e judicial sempre que for intimado.

Além disso, José Escórcio de Cerqueira Filho está proibido de se afastar do município de Imperatriz, a 626 Km da capital, por mais de 30 dias, sem prévia autorização da Justiça.

Juiz do MA que mandou prender funcionários da TAM é afastado pelo CNJ

27/04/2016 12:59:54

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz (MA), em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate numa fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro, também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Waldir Maranhão entra na Justiça para destituir André Fufuca da presidência do PP

27/04/2016 14:47:55

Do Blog Diego Emir

Inconformado com a decisão da direção nacional do Partido Progressista que colocou André Fufuca como novo presidente do diretório estadual do partido no Maranhão, o deputado federal Waldir Maranhão (PP), entrou na Justiça Comum com uma ação para destituir o companheiro de bancada. O processo foi protocolado na última segunda-feira (25), na 14ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

De acordo com informações recebidas, o ex-presidente do PP no Maranhão, aguarda para esta quarta-feira (27), uma manifestação da juíza titular. Porém o mais provável é que isso ocorra somente na sexta-feira (29) ou sábado (30). O processo está com o seguinte protocolo: 0813287-82-2016-8-10-0001.

O advogado do deputado federal André Fufuca foi procurado para comentar o assunto. Segundo Américo Lobato, a ação de Waldir Maranhão é semelhante a de Paulo Maluf (PP), que também foi destituído do cargo de presidente do diretório estadual do PP de São Paulo em 2014, após declarar apoio ao PMDB. Na época, o presidente nacional Ciro Nogueira, tirou Maluf da presidência e constituiu uma comissão provisória.

No Maranhão, a situação é semelhante, Waldir foi destituído do cargo de presidente do diretório estadual, após não seguir a orientação nacional de votar a favor do impeachment da presidente Dilma. Sendo nomeada então uma comissão provisória, a qual tem como presidente André Fufuca.

O que chama atenção no processo movido por Waldir é que o advogado que deu entrada na ação foi o Carlos Renato Marinho, o mesmo que advoga para Luciano Genésio, o qual é pré-candidato a prefeito de Pinheiro pelo PP. É bem provável que Maranhão tenha o mesmo destino de Maluf e acabe sendo derrotado na Justiça, o que colocaria em maus lençóis, o pretense gestor da principal cidade da Baixada Maranhense.

A assessoria do Waldir Maranhão foi procurada para comentar o assunto, porém não deu nenhum retorno até o fechamento desta matéria.

"Ele é maior de idade e sabe o que faz", diz André Fufuca sobre Waldir Maranhão

27/04/2016 16:25:31

O presidente do diretório do Maranhão do Partido Progressista, André Fufuca (PP), disse, durante uma entrevista com o titular do Blog, que não tem nada a declarar em relação a ação que o deputado federal Waldir Maranhão (PP) protocolou, na tarde da última segunda-feira (25), na 14ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ao ser questionado sobre um possível desgaste na relação dos dois, Fufuca foi categórico e afirmou "Da minha parte não...da minha parte não".

Durante a entrevista, o parlamentar se limitou a dizer apenas que Waldir Maranhão é maior de idade e que por ele não há mal estar algum sobre a ação ajuizada pelo ex-presidente estadual do PP.

O vice presidente da Câmara dos Deputados entrou na Justiça com uma ação para destituir o companheiro de bancada, André Fufuca, que recentemente foi nomeado presidente do diretório do Maranhão do Partido Progressista. Isso porque Waldir Maranhão foi destituído do cargo, após não seguir a orientação do partido e votar contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff, no dia 17 de abril, enquanto todos os outros membros votaram a favor.

Lava Jato envia grampos à Corregedoria para investigar esquema no Maranhão

27/04/2016 16:50:04

A força-tarefa da operação Lava Jato deu parecer favorável ao compartilhamento de provas, em especial um grampo do doleiro Alberto Youssef, com a Corregedora-Geral do Estado do Maranhão para investigação interna sobre fraudes em um precatório no governo estadual durante o governo Roseana Sarney (PMDB). O esquema teria beneficiado a construtora Constran/UTC - do delator Ricardo Pessoa.

"A Corregedoria solicitou a este Juízo o compartilhamento de diálogos telefônicos mantidos por Alberto Youssef com os interlocutores Walmir Pinheiro e Ricardo Pessoa, com destaque para uma ligação telefônica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, identificada como "67809200.WAV", na qual "Youssef recebe a confirmação de que a primeira parcela foi disponibilizada na conta da Constran S/A", informou o juiz federal Sérgio Moro em despacho do dia 5 de abril, em que pediu parecer ao Ministério Público Federal sobre o compartilhamento.

Os investigadores da Lava Jato descobriram que Youssef, peça central do escândalo da Petrobras, teria pago propina no governo Roseana - filha do senador José Sarney (PMDB/AP) - para agilizar a liberação de um precatório (dívida judicial) de R\$ 134 milhões. A dívida era relativa a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230. Era o quinto na ordem cronológica, mas após o pagamento da propina a construtora "furou a fila" e o valor começou a ser liberado parceladamente.

Precatório é título judicial que deve ser honrado pelo Executivo, mas o credor geralmente entra numa fila sem fim. A ordem cronológica não pode ser quebrada - a sequência deve ser acatada rigorosamente pela Fazenda devedora.

Nesta segunda-feira, 25, os procuradores da Lava Jato, em parecer favorável ao compartilhamento dos grampos, destacaram que "os fatos investigados no âmbito da Operação Lava Jato repercutem não apenas na esfera penal, mas também na responsabilidade cível, tributária e administrativa".

"No caso concreto, o compartilhamento de provas requerido pela Corregedoria do Maranhão objetiva instruir "processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar possível responsabilidade da empresa Constran SA por prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual". A Constran pertence hoje à UTC, do delator Ricardo Pessoa.

Para os procuradores da Lava Jato, "existe interesse legítimo daquele Órgão do Maranhão em acessar os autos a fim de adotar eventuais providências pertinentes".

"Leão"

Espécie de parceiro e entregador de dinheiro de Youssef, Carlos Alexandre de Souza Rocha, o Ceará, afirmou à Procuradoria-Geral da República em delação premiada que o doleiro lhe mostrou no final de 2013 um rascunho indicando "fluxo de propina" dividido em vários níveis, um deles identificado pela palavra "Leão" - suposta referência ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Maranhão.

O doleiro, peça central da Lava Jato, foi preso em março de 2014 no Maranhão, flagrado pagando parte da propina a funcionários de confiança da então governadora, no Hotel Luzeiro, em São Luiz. A Polícia Federal reuniu 19 imagens captadas do circuito de segurança do hotel da movimentação do doleiro.

Estadual

As investigações de propina no governo Roseana começaram na Lava Jato, em Curitiba, mas foram enviadas no ano passado para a Justiça Estadual no Maranhão. Em setembro do ano passado o ex-secretário estadual da Casa Civil de Roseana João Abreu foi preso preventivamente pela polícia. Ele é suspeito de ter recebido R\$ 3 milhões em propinas para garantir que o governo maranhense pagaria o precatório à Constran-UTC.

O ex-secretário responde inquérito ao lado do doleiro Alberto Youssef, Rafael Ângulo Lopes e Adarico Negromonte Filho, suspeitos de operar os pagamentos, e o corretor Marco Antonio Ziegert, o Marcão, suposto elo entre Youssef e o governo do Maranhão

Defesa

O defensor de Roseana Sarney, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, afirma que "este assunto foi investigado, já tem denúncia recebida pela Justiça e a Roseana foi inocentada. Ela não foi incluída na denúncia. Tudo mais não nos interessa, o processo termina aí para ela."

O advogado Carlos Seabra de Carvalho Coelho, defensor de João Abreu, afirma que "O sr. João Abreu nega veementemente ter recebido propina de qualquer valor, seja de Alberto Youssef, seja de outra pessoa, durante o exercício do cargo de Secretário ou em razão dele."

Do Estadão

CNJ DETERMINA AFASTAMENTO DE JUIZ QUE MANDOU PRENDER FUNCIONÁRIOS DA TAM EM IMPERATRIZ

27/04/2016 11:38:13

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz (MA), em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate numa fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro, também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um

prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Waldir Maranhão entra na Justiça para destituir André Fufuca da presidência do PP

27/04/2016 15:03:01

Do Blog Diego Emir

Inconformado com a decisão da direção nacional do Partido Progressista que colocou André Fufuca como novo presidente do diretório estadual do partido no Maranhão, o deputado federal Waldir Maranhão (PP), entrou na Justiça Comum com uma ação para destituir o companheiro de bancada. O processo foi protocolado na última segunda-feira (25), na 14ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

De acordo com informações recebidas, o ex-presidente do PP no Maranhão, aguarda para esta quarta-feira (27), uma manifestação da juíza titular. Porém o mais provável é que isso ocorra somente na sexta-feira (29) ou sábado (30). O processo está com o seguinte protocolo: 0813287-82-2016-8-10-0001.

O advogado do deputado federal André Fufuca foi procurado para comentar o assunto. Segundo Américo Lobato, a ação de Waldir Maranhão é semelhante a de Paulo Maluf (PP), que também foi destituído do cargo de presidente do diretório estadual do PP de São Paulo em 2014, após declarar apoio ao PMDB. Na época, o presidente nacional Ciro Nogueira, tirou Maluf da presidência e constituiu uma comissão provisória.

No Maranhão, a situação é semelhante, Waldir foi destituído do cargo de presidente do diretório estadual, após não seguir a orientação nacional de votar a favor do impeachment da presidente Dilma. Sendo nomeada então uma comissão provisória, a qual tem como presidente André Fufuca.

O que chama atenção no processo movido por Waldir é que o advogado que deu entrada na ação foi o Carlos Renato Marinho, o mesmo que advoga para Luciano Genésio, o qual é pré-candidato a prefeito de Pinheiro pelo PP. É bem provável que Maranhão tenha o mesmo destino de Maluf e acabe sendo derrotado na Justiça, o que colocaria em maus lençóis, o pretense gestor da principal cidade da Baixada Maranhense.

A assessoria do Waldir Maranhão foi procurada para comentar o assunto, porém não deu nenhum retorno até o fechamento desta matéria.

Confira as três acusações que levaram o CNJ afastar o juiz Baldochi?

27/04/2016 19:55:25

Corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, avocou três procedimentos disciplinares contra o juiz Marcelo Testa Baldochi que tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Em um dos casos, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

O Conselho Nacional de Justiça determinou nesta quarta-feira(27) a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do *check-in* e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado

voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Zé Inácio sai em defesa de líderes das comunidades rurais em Anajatuba

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. “A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores”, disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que “José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União”. Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. “Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo”, enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. “A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades”, finalizou.

CNJ afasta juiz que mandou prender funcionários da TAM após perder voo em ITZ

27/04/2016 14:02:18

Afastamento se deu por "reiterado comportamento arbitrário"

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o *check-in* encerrado ([reveja](#)).

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do *check-in* e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Promotor diz que "não existe" pedido de prisão contra Roseana

27/04/2016 17:28:05

O promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa desmentiu hoje (27), em contato com o **Blog do Gilberto Léda**, informação comemorada pelo Palácio dos Leões segundo a qual ele teria pedido a prisão da ex-governadora Roseana Sarney e do ex-secretário de Saúde Ricardo Murad (ambos do PMDB).

Segundo o que foi divulgado por membros do governo – secretário Márcio Jerry (PCdoB), inclusive -, o promotor teria pedido até 29 anos de cadeia para a peemedebista.

Ao blog Lindonjonson – que é o autor de uma ação para apurar supostas irregularidades nas licitações dos hospitais do programa Saúde é Vida – garantiu que não fez qualquer pedido nesse sentido.

"Não tem isso, não, esse negócio de prisão. Não existe isso. Não tem nada disso", disse.

Segundo ele, pode ter havido confusão por parte de aliados do governador Flávio Dino (PCdoB): como o Estadão publicou nesta quarta-feira uma reportagem sobre o compartilhamento de provas da Lava Jato com a Corregedoria-Geral do Estado do Maranhão, acabaram "misturando Lava Jato com processo dos hospitais".

"Saiu hoje uma matéria no Estadão relacionada a essa história de Lava Jato. Com esse meio de campo de impeachment todo mundo fica estressado, ouriçado, qualquer pessoa que vai aparecer, começar a querer se destacar nesse meio, todo mundo vai querer fazer um questionamento dessa natureza", comentou.

Ainda de acordo com o promotor um pedido de prisão nessa altura da ação só poderia ser motivada em caso de obstrução ao trabalho de apuração.

"A lei processual é muito restritiva no Brasil em relação à prisão: a pessoa tem que estar atrapalhando a investigação, tem que estar intimidando testemunhas, sumindo com provas. São esses requisitos", finalizou.

Waldir Maranhão vai à Justiça para retomar comando do PP

27/04/2016 15:55:31

O deputado federal Waldir Maranhão decidiu reagir a sua destituição da presidência do Diretório Estadual do PP no Maranhão.

Ele deu entrada em uma ação na Justiça estadual pedindo a destituição do deputado André Fufuca, atual presidente estadual do partido, e sua consequente recondução ao posto.

No processo, ele alega que a sua queda ocorreu em afronta "ao princípio do contraditório e da ampla defesa".

Maranhão perdeu o controle do PP depois de mudar de voto em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) - [reveja](#).

Por orientação da sigla, ele votaria a favor do impedimento, mas mudou de posição após uma conversa com o ex-presidente Lula, em Brasília ([leia mais](#)).

Juiz maranhense que mandou prender funcionários da TAM é afastado pelo CNJ

27/04/2016 00:00:00

Nancy Andrichi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Juiz Marcelo Baldochi

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrichi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão

Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrichi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida

No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária

No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Propina no governo Roseana: Procuradoria dá parecer favorável a envio de grampos da Lava Jato à Corregedoria do Maranhão

27/04/2016 00:00:00

Compartilhamento de provas que envolvem conversas do doleiro Alberto Youssef com dono e executivo da UTC, em que ele confirma liberação de valores de precatório para Constran, embasarão apuração interna do órgão estadual sobre fraudes e propina no governo Roseana Sarney

POR JULIA AFFONSO,
FAUSTO MACEDO,
MATEUS COUTINHO E RICARDO BRANDT
O Estado de São Paulo

A força-tarefa da Operação Lava Jato deu parecer favorável ao compartilhamento de provas, em especial um grampo do doleiro Alberto Youssef, com a Corregedora-Geral do Estado do Maranhão para investigação interna sobre fraudes em um precatório no governo estadual durante o governo Roseana Sarney (PMDB). O esquema teria beneficiado a construtora Constran/UTC - do delator Ricardo Pessoa.

"A Corregedoria solicitou a este Juízo o compartilhamento de diálogos telefônicos mantidos por Alberto Youssef com os interlocutores Walmir Pinheiro e Ricardo Pessoa, com destaque para uma ligação telefônica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, identificada como '67809200.WAV', na qual 'Youssef recebe a confirmação de que a primeira parcela foi disponibilizada na conta da Constran S/A", informou o juiz federal Sérgio Moro, juiz da Lava Jato, em despacho do dia 5 de abril, em que pediu parecer ao Ministério Público Federal sobre o compartilhamento.

Os investigadores da Lava Jato descobriram que Youssef, peça central do escândalo da Petrobrás, tenha pago propina no governo Roseana - filha do senador José Sarney (PMDB/AP) - para agilizar a liberação de um precatório (dívida judicial) de R\$ 134 milhões. A dívida era relativa a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230. Era o quinto na ordem cronológica, mas após o pagamento da propina a construtora "furou a fila" e o valor começou a ser liberado parceladamente.

Precatório é título judicial que deve ser honrado pelo Executivo, mas o credor geralmente entra numa fila sem fim. A ordem cronológica não pode ser quebrada - a sequência deve ser acatada rigorosamente pela Fazenda devedora.

Nesta segunda-feira, 25, os procuradores da Lava Jato, em parecer favorável ao compartilhamento dos grampos, destacaram que "os fatos investigados no âmbito da Operação Lava Jato repercutem não apenas na esfera penal, mas também na responsabilidade cível, tributária e administrativa".

"No caso concreto, o compartilhamento de provas requerido pela Corregedoria do Maranhão objetiva instruir "processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar possível responsabilidade da empresa Constran SA por prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual". A Constran pertence hoje à UTC, do delator Ricardo Pessoa.

Para os procuradores da Lava Jato, "existe interesse legítimo daquele Órgão do Maranhão em acessar os autos a fim de adotar eventuais providências pertinentes".

Procuradoria dá parecer favorável a envio de grampos da Lava Jato à Corregedoria do Maranhão

27/04/2016 16:07:23

Estadão - Compartilhamento de provas que envolvem conversas do doleiro Alberto Youssef com dono e executivo da UTC, em que ele confirma liberação de valores de precatório para Constran, embasarão apuração interna do órgão estadual sobre fraudes e propina no governo Roseana Sarney

A força-tarefa da Operação Lava Jato deu parecer favorável ao compartilhamento de provas, em especial um grampo do doleiro Alberto Youssef, com a Corregedora-Geral do Estado do Maranhão para investigação interna sobre fraudes em um precatório no governo estadual durante o governo Roseana Sarney (PMDB). O esquema teria beneficiado a construtora Constran/UTC - do delator Ricardo Pessoa.

"A Corregedoria solicitou a este Juízo o compartilhamento de diálogos telefônicos mantidos por Alberto Youssef com os interlocutores Walmir Pinheiro e Ricardo Pessoa, com destaque para uma ligação telefônica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, identificada como '67809200.WAV', na qual 'Youssef recebe a confirmação de que a primeira parcela foi disponibilizada na conta da Constran S/A", informou o juiz federal Sérgio Moro, juiz da Lava Jato, em despacho do dia 5 de abril, em que pediu parecer ao Ministério Público Federal sobre o compartilhamento.

Os investigadores da Lava Jato descobriram que Youssef, peça central do escândalo da Petrobrás, tenha pago propina no governo Roseana - filha do senador José Sarney (PMDB/AP) - para agilizar a liberação de um precatório (dívida judicial) de R\$ 134 milhões. A dívida era relativa a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230. Era o quinto na ordem cronológica, mas após o pagamento da propina a construtora "furou a fila" e o valor começou a ser liberado parceladamente.

Precatório é título judicial que deve ser honrado pelo Executivo, mas o credor geralmente entra numa fila sem fim. A ordem cronológica não pode ser quebrada - a sequência deve ser acatada rigorosamente pela Fazenda devedora.

Nesta segunda-feira, 25, os procuradores da Lava Jato, em parecer favorável ao compartilhamento dos grampos, destacaram que "os fatos investigados no âmbito da Operação Lava Jato repercutem não apenas na esfera penal, mas também na responsabilidade cível, tributária e administrativa".

"No caso concreto, o compartilhamento de provas requerido pela Corregedoria do Maranhão objetiva instruir "processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar possível responsabilidade da empresa Constran SA por prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual". A Constran pertence hoje à

UTC, do delator Ricardo Pessoa.

Para os procuradores da Lava Jato, "existe interesse legítimo daquele Órgão do Maranhão em acessar os autos a fim de adotar eventuais providências pertinentes".

'Leão'. Espécie de parceiro e entregador de dinheiro de Youssef, Carlos Alexandre de Souza Rocha, o Ceará, afirmou à Procuradoria-Geral da República em delação premiada que o doleiro lhe mostrou no final de 2013 um rascunho indicando 'fluxo de propina' dividido em vários níveis, um deles identificado pela palavra 'Leão' - suposta referência ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Maranhão.

O doleiro, peça central da Lava Jato, foi preso em março de 2014 no Maranhão, flagrado pagando parte da propina a funcionários de confiança da então governadora, no Hotel Luzeiro, em São Luiz. A Polícia Federal reuniu 19 imagens captadas do circuito de segurança do hotel da movimentação do doleiro.

Estadual. As investigações de propina no governo Roseana começaram na Lava Jato, em Curitiba, mas foram enviadas no ano passado para a Justiça Estadual no Maranhão. Em setembro do ano passado, João Abreu, o ex-secretário estadual da Casa Civil de Roseana, foi preso preventivamente pela polícia. Ele é suspeito de ter recebido R\$ 3 milhões em propinas para garantir que o governo maranhense pagaria o precatório à Constran-UTC.

O ex-secretário responde a inquérito ao lado do doleiro Alberto Youssef, Rafael Ângulo Lopes e Adarico Negromonte Filho, suspeitos de operar os pagamentos e o corretor Marco Antonio Ziegert, o Marcão, suposto elo entre Youssef e o governo do Maranhão

COM A PALAVRA, A DEFESA DE ROSEANA SARNEY

O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defendeu Roseana Sarney no caso afirmou que "este assunto foi investigado, já tem denúncia recebida pela Justiça e a Roseana foi inocentada. Ela não foi incluída na denúncia. Tudo mais não nos interessa, o processo termina aí para ela."

COM A PALAVRA, O ADVOGADO CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO, DEFENSOR DE JOÃO ABREU

"O sr. João Abreu nega veementemente ter recebido propina de qualquer valor, seja de Alberto Youssef, seja de outra pessoa, durante o exercício do cargo de Secretário ou em razão dele."

Grampos envolvendo propina no gov. Roseana será enviado à Corregedoria

27/04/2016 15:07:58

POR JULIA AFFONSO, FAUSTO MACEDO, MATEUS COUTINHO E RICARDO BRANDT

A força-tarefa da Operação Lava Jato deu parecer favorável ao compartilhamento de provas, em especial um grampo do doleiro Alberto Youssef, com a Corregedora-Geral do Estado do Maranhão para investigação interna sobre fraudes em um precatório no governo estadual durante o governo Roseana Sarney (PMDB). O esquema teria beneficiado a construtora Constran/UTC - do delator Ricardo Pessoa.

"A Corregedoria solicitou a este Juízo o compartilhamento de diálogos telefônicos mantidos por Alberto Youssef com os interlocutores Walmir Pinheiro e Ricardo Pessoa, com destaque para uma ligação telefônica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, identificada como '67809200.WAV', na qual 'Youssef recebe a confirmação de que a primeira parcela foi disponibilizada na conta da Constran S/A', informou o juiz federal Sérgio Moro, juiz da Lava Jato, em despacho do dia 5 de abril, em que pediu parecer ao Ministério Público Federal sobre o compartilhamento.

Os investigadores da Lava Jato descobriram que Youssef, peça central do escândalo da Petrobrás, tenha pago propina no governo Roseana - filha do senador José Sarney (PMDB/AP) - para agilizar a liberação de um precatório (dívida judicial) de R\$ 134 milhões. A dívida era relativa a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230. Era o quinto na ordem cronológica, mas após o pagamento da propina a construtora "furou a fila" e o valor começou a ser liberado parceladamente.

Precatório é título judicial que deve ser honrado pelo Executivo, mas o credor geralmente entra numa fila sem fim. A ordem cronológica não pode ser quebrada - a sequência deve ser acatada rigorosamente pela Fazenda devedora.

Nesta segunda-feira, 25, os procuradores da Lava Jato, em parecer favorável ao compartilhamento dos grampos, destacaram que "os fatos investigados no âmbito da Operação Lava Jato repercutem não apenas na esfera penal, mas também na responsabilidade cível, tributária e administrativa".

"No caso concreto, o compartilhamento de provas requerido pela Corregedoria do Maranhão objetiva instruir

"processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar possível responsabilidade da empresa Constran SA por prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual". A Constran pertence hoje à UTC, do delator Ricardo Pessoa.

Para os procuradores da Lava Jato, "existe interesse legítimo daquele Órgão do Maranhão em acessar os autos a fim de adotar eventuais providências pertinentes".

'Leão'. Espécie de parceiro e entregador de dinheiro de Youssef, Carlos Alexandre de Souza Rocha, o Ceará, afirmou à Procuradoria-Geral da República em delação premiada que o doleiro lhe mostrou no final de 2013 um rascunho indicando 'fluxo de propina' dividido em vários níveis, um deles identificado pela palavra 'Leão' - suposta referência ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Maranhão.

O doleiro, peça central da Lava Jato, foi preso em março de 2014 no Maranhão, flagrado pagando parte da propina a funcionários de confiança da então governadora, no Hotel Luzeiro, em São Luiz. A Polícia Federal reuniu 19 imagens captadas do circuito de segurança do hotel da movimentação do doleiro.

Estadual. As investigações de propina no governo Roseana começaram na Lava Jato, em Curitiba, mas foram enviadas no ano passado para a Justiça Estadual no Maranhão. Em setembro do ano passado, João Abreu, o ex-secretário estadual da Casa Civil de Roseana, foi preso preventivamente pela polícia. Ele é suspeito de ter recebido R\$ 3 milhões em propinas para garantir que o governo maranhense pagaria o precatório à Constran-UTC.

O ex-secretário responde a inquérito ao lado do doleiro Alberto Youssef, Rafael Ângulo Lopes e Adarico Negromonte Filho, suspeitos de operar os pagamentos e o corretor Marco Antonio Ziegert, o Marcão, suposto elo entre Youssef e o governo do Maranhão

COM A PALAVRA, A DEFESA DE ROSEANA SARNEY

O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defendeu Roseana Sarney no caso afirmou que "este assunto foi investigado, já tem denúncia recebida pela Justiça e a Roseana foi inocentada. Ela não foi incluída na denúncia. Tudo mais não nos interessa, o processo termina aí para ela."

O post [Grampos envolvendo propina no gov. Roseana será enviado à Corregedoria](#) apareceu primeiro em [John Cutrim](#).

Em acusação enviada à Justiça MP pede até 29 anos de cadeia para Roseana

27/04/2016 14:25:00

Blog do Garrone - O Ministério Público do Maranhão enviou para a Justiça (7ª Vara Criminal - juiz Fernando Luiz Mendes Cuz) acusação contra Roseana Sarney e Ricardo Murad, e outras 15 pessoas, dentre funcionários públicos e empreiteiros, por praticarem diversos crimes com a finalidade de enriquecimento às custas das verbas da saúde pública, bem como para financiar as campanhas eleitorais da ex-governadora e do ex-secretário nas eleições de 2010.

O promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa acusa a montagem de uma verdadeira associação criminosa para dilapidar recursos públicos a partir do programa Saúde é Vida e a construção de 64 unidades hospitalares de baixa complexidade, de 20 leitos, em vários municípios do estado, que consumiu entre 2009 e 2010, cerca de R\$ 151 milhões.

Somados os crimes de fraude à licitação, dispensa ilegal de licitação, favorecimento em dispensa ilegal de licitação, admissão irregular de licitante, contratos superfaturados, peculato e associação criminosa, listados pelo Ministério Público, Roseana e Ricardo podem pegar até 29 anos de prisão.

Roseana seria uma espécie de sócia oculta do esquema montado pelo ex-secretário para desviar recursos das construções dos 64 hospitais. Segundo Lindonjonson Gonçalves de Souza, o ex-secretário Murad e seus substitutos e sucessores reportavam-se diretamente a ex-governadora, ocasionando solidariedade entre os gestores, na mesma decisão administrativa, com atos diversos, mas finalidades, objetivos e benefícios comuns.

O MP ainda ressalta que as transações e transferências de recursos para empresas contratadas sem licitação, no montante de R\$ 57 milhões, serviram para abastecer sua campanha eleitoral e seu partido, o PMDB, em 2010, na quantia de R\$ 1.950.000,00, para ser exato.

Além disso, explica o Ministério Público na acusação enviada à Justiça, que "o Secretário de Saúde, sr. Ricardo Murad era seu colaborador, do mesmo modo que os demais servidores públicos eram auxiliares deste, tendo encabeçado, na condição do cargo que ocupava, os atos de divulgação das obras, inaugurações e ampla campanha publicitária pré-eleitoral, pondo os negócios dos hospitais em grande quantidade, como atos administrativos de seu governo, assim todos praticavam atos administrativos em seu nome".

Aditivos superfaturados

O esquema revelado pelo MP envolvia as empresas Guterres Construções e Comércio Ltda., Lastro Engenharia Incorporações e Indústria Ltda., Geotec Construções e Projetos Ltda., Construtora Soares Leite Ltda., e JNS Canaã Construções e Paisagismo Ltda.

Todas foram beneficiadas pelas licitações consideradas fraudulentas pela promotoria de justiça. As obras contém o vício insanável de começarem sem o Projeto Básico, que só foi apresentado vários meses depois, com a contratação sem licitação da empresa Proenge Ltda., além de receberem aditivos despropositais, segundo o MP.

Lindonjonson Gonçalves de Sousa diz que é evidente o superfaturamento, já que os aditivos serviram apenas para expandir artificialmente as despesas com as obras dos hospitais, pela forma como foi justificada e pela opção do valor linear para todos os contratos, e a formação de um valor aritmético de R\$ 118.181,62 por leito hospitalar, que resulta da multiplicação de 20, número de leitos por hospital, por 64 a quantidade de hospitais do programa Saúde É Vida; tratando-se apenas de alvenaria e da edificação pronta, sem os equipamentos que efetivamente tornem funcionais os hospitais.

Conduta social insensível e gananciosa

O promotor também observa que os projetos das 64 unidades hospitalares, além de outras obras relacionadas a unidades hospitalares de média e alta complexidade, durante o exercício do mandato e da gestão da ex-governadora e do ex-secretário, foram cercadas de intensa divulgação midiática, contrária ao interesse público de acesso à informação, transparência, economicidade e viabilidade econômica de manutenção de uma estrutura multiplicada de unidades hospitalares.

" Muitas delas superpostas a outras já existentes, em funcionamento em vários municípios, como é público e notório, o caso dos municípios de Matões do Norte, Alto Alegre do Maranhão, e municípios da região de Coroatá, muitos deles já detentores de uma estrutura hospitalar municipal que tem as mesmas características de necessidade e suficiência para os procedimentos que o Sistema Único de Saúde financia para municípios pequenos, pela localização geográfica e pelo contingente populacional", acusa Lindonjonson.

O Ministério Público pede que Roseana Sarney, Ricardo Murad e os outros réus (veja a lista abaixo) sejam condenados, aplicando-se na dosimetria da pena, a culpabilidade exarcebada, pelo manuseio de recursos escassos, com prejuízo à coletividade, revelando conduta social insensível e gananciosa.

O MP ainda solicita que eles também sejam condenados a reparar os danos decorrentes dos crimes praticados.

Procuradoria dá parecer favorável a envio de grampos da Lava Jato à Corregedoria do Maranhão

27/04/2016 14:07:26

Estadão - Compartilhamento de provas que envolvem conversas do doleiro Alberto Youssef com dono e executivo da UTC, em que ele confirma liberação de valores de precatório para Constran, embasarão apuração interna do órgão estadual sobre fraudes e propina no governo Roseana Sarney

A força-tarefa da Operação Lava Jato deu parecer favorável ao compartilhamento de provas, em especial um grampo do doleiro Alberto Youssef, com a Corregedora-Geral do Estado do Maranhão para investigação interna sobre fraudes em um precatório no governo estadual durante o governo Roseana Sarney (PMDB). O esquema teria beneficiado a construtora Constran/UTC - do delator Ricardo Pessoa.

"A Corregedoria solicitou a este Juízo o compartilhamento de diálogos telefônicos mantidos por Alberto Youssef com os interlocutores Walmir Pinheiro e Ricardo Pessoa, com destaque para uma ligação telefônica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, identificada como '67809200.WAV', na qual 'Youssef recebe a confirmação de que a primeira parcela foi disponibilizada na conta da Constran S/A", informou o juiz federal Sérgio Moro, juiz da Lava Jato, em despacho do dia 5 de abril, em que pediu parecer ao Ministério Público Federal sobre o compartilhamento.

Os investigadores da Lava Jato descobriram que Youssef, peça central do escândalo da Petrobrás, tenha pago propina no governo Roseana - filha do senador José Sarney (PMDB/AP) - para agilizar a liberação de um precatório (dívida judicial) de R\$ 134 milhões. A dívida era relativa a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230. Era o quinto na ordem cronológica, mas após o pagamento da propina a construtora "furou a fila" e o valor começou a ser liberado parceladamente.

Precatório é título judicial que deve ser honrado pelo Executivo, mas o credor geralmente entra numa fila sem fim. A ordem cronológica não pode ser quebrada - a sequência deve ser acatada rigorosamente pela Fazenda devedora.

Nesta segunda-feira, 25, os procuradores da Lava Jato, em parecer favorável ao compartilhamento dos grampos, destacaram que "os fatos investigados no âmbito da Operação Lava Jato repercutem não apenas na esfera penal, mas também na responsabilidade cível, tributária e administrativa".

"No caso concreto, o compartilhamento de provas requerido pela Corregedoria do Maranhão objetiva instruir "processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar possível responsabilidade da empresa Constran SA por prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual". A Constran pertence hoje à

UTC, do delator Ricardo Pessoa.

Para os procuradores da Lava Jato, "existe interesse legítimo daquele Órgão do Maranhão em acessar os autos a fim de adotar eventuais providências pertinentes".

'Leão'. Espécie de parceiro e entregador de dinheiro de Youssef, Carlos Alexandre de Souza Rocha, o Ceará, afirmou à Procuradoria-Geral da República em delação premiada que o doleiro lhe mostrou no final de 2013 um rascunho indicando 'fluxo de propina' dividido em vários níveis, um deles identificado pela palavra 'Leão' - suposta referência ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Maranhão.

O doleiro, peça central da Lava Jato, foi preso em março de 2014 no Maranhão, flagrado pagando parte da propina a funcionários de confiança da então governadora, no Hotel Luzeiro, em São Luiz. A Polícia Federal reuniu 19 imagens captadas do circuito de segurança do hotel da movimentação do doleiro.

Estadual. As investigações de propina no governo Roseana começaram na Lava Jato, em Curitiba, mas foram enviadas no ano passado para a Justiça Estadual no Maranhão. Em setembro do ano passado, João Abreu, o ex-secretário estadual da Casa Civil de Roseana, foi preso preventivamente pela polícia. Ele é suspeito de ter recebido R\$ 3 milhões em propinas para garantir que o governo maranhense pagaria o precatório à Constran-UTC.

O ex-secretário responde a inquérito ao lado do doleiro Alberto Youssef, Rafael Ângulo Lopes e Adarico Negromonte Filho, suspeitos de operar os pagamentos e o corretor Marco Antonio Ziegert, o Marcão, suposto elo entre Youssef e o governo do Maranhão

COM A PALAVRA, A DEFESA DE ROSEANA SARNEY

O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defendeu Roseana Sarney no caso afirmou que "este assunto foi investigado, já tem denúncia recebida pela Justiça e a Roseana foi inocentada. Ela não foi incluída na denúncia. Tudo mais não nos interessa, o processo termina aí para ela."

COM A PALAVRA, O ADVOGADO CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO, DEFENSOR DE JOÃO ABREU

"O sr. João Abreu nega veementemente ter recebido propina de qualquer valor, seja de Alberto Youssef, seja de outra pessoa, durante o exercício do cargo de Secretário ou em razão dele."

Deputado Alexandre Almeida representa o Poder Legislativo durante posse de novo membro do TRE-MA

27/04/2016 00:00:00

O deputado Alexandre Almeida (PSD) participou, na tarde dessa terça-feira (26), da solenidade de posse do novo membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), o juiz federal Ricardo Macieira.

Alexandre Almeida representou o presidente Humberto Coutinho e o Poder Legislativo maranhense na solenidade, realizada no Pleno do TRE. "Sinto-me honrado em representar a Assembleia Legislativa numa solenidade tão importante, que é a posse do juiz federal Ricardo Macieira, como juiz titular da Corte Eleitoral do nosso estado", disse o deputado. "O Juiz Ricardo Macieira é um magistrado que construiu sua carreira jurídica com muita consistência. Já passou por vários órgãos e poderes e hoje, como juiz federal no Maranhão, passa a exercer a missão nobre de participar desta egrégia Corte. Certamente, com sua capacidade jurídica irá desenvolver um grande trabalho nessas eleições e quem ganha com isso é a sociedade maranhense e sobretudo a democracia", acrescentou.

Compuseram a mesa solene os membros da Corte Lourival Serejo (presidente), Raimundo Barros (corregedor), Sebastião Bonfim (ouvidor), Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (membro substituto), Eduardo Moreira e Daniel Leite; além do procurador regional eleitoral Thiago de Oliveira, da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (vice-presidente do TJMA), do juiz federal Ronaldo Castro Desterro e Silva (diretor do Foro da JFMA), de Thiago Diaz (presidente da OAB-MA), do deputado estadual Alexandre Almeida (representando a Assembleia Legislativa) e de Délcio Rodrigues (controlador-geral do Município).

Juiz do TJMA que mandou prender funcionários da TAM é afastado pelo CNJ

27/04/2016 00:00:00

CNJ - O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria

determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Desembargador explica por que a polícia prende e a justiça solta, e elogia o trabalho da Polícia Civil

27/04/2016 09:00:44

Em entrevista concedida ao repórter Stenio Johnny, o desembargador Bernardo Rodrigues presidente da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, respondeu a pergunta que vive na boca de milhões de brasileiros. Por que a Polícia prende e a justiça solta?

Para o magistrado, tem que haver análise de cada caso, pois as vezes acontecem erros, nos autos do processo, existem casos que esses tipos de erros não tem justificativa, e a sociedade não perdoa. Na maioria dos casos o magistrado aplica a lei, e o que diz a constituição? O indivíduo só pode ser preso em flagrante delito, ou por ordem escrita de uma autoridade judiciária competente. Se o flagrante for perfeito e o crime for grave, o elemento não pode ser liberado, mas se o flagrante for perfeito, porém o crime que foi praticado, não for grave e que após todo o processo o autor for condenado, e se for um crime em que ele possa pagar através das penas alternativas, não há por que mantê-lo preso, desde que seja um réu primário.

Por outro lado existem casos de elementos que já tem passagens pela polícia, comentem crimes de alta periculosidade, que são presos e posteriormente liberados pelo judiciário. *"É preciso que nós examinemos com cuidado cada processo, pois pode haver erro de interpretação por parte do magistrado, ou falha na construção dos autos da prisão em flagrante ou do inquérito. Se houve erros por parte do judiciário, é bom que as pessoas cobrem do magistrado que concedeu liberdade ao acusado"*. disse o magistrado.

O desembargador ressaltou o bom trabalho que vem sendo realizado pela Polícia Civil do Maranhão, disse que houve uma melhora considerada no desempenho dos delegados de polícia do estado, que há bom tempo ele não decreta nulidade de auto de flagrante, ou por falhas contidas nos inquéritos policiais. Isso significa que a qualidade dos flagrantes lavrados pela Polícia Judiciária do Maranhão, são perfeitos, algo digno de aplauso, pois se o flagrante for perfeito e a conclusão do Inquérito estiver correto aos olhos da justiça, não há porque o magistrado relaxar a prisão, conceder Habeas Corpus, ou qualquer outro benefício que venha favorecer um elemento com passagens pela polícia, respondendo a vários processos. Porém existem casos em que mesmo nestas condições, a lei manda soltar o acusado.

O magistrado falou que em hipótese alguma ele libera um indivíduo, que praticou um homicídio grave, um latrocínio, prática criminosa de um estupro, ou por tráfico de drogas mesmo sendo réu primário, por entender que agindo de outra forma, vai servir de ânimo para o infrator dar continuidade a prática de delitos. Um indivíduo que tem uma vida marcada por diversos crimes, não tem boa conduta. Por tanto não merece benefício da justiça. Pontuou o desembargador

Disse que já chegou a discutir com seus colegas magistrados por discordar pelo fato do indivíduo não ter sentença transitada em julgada mesmo praticado um crime grave responda pelo o delito em liberdade como se

fosse um cidadão de boa conduta. Eu abomino isso! O desembargador falou que no momento da entrevista, não estava representando o tribunal de justiça, estava falando como cidadão e desembargador. Por tanto é uma opinião sua. Falou que ele não quer criticar os seus colegas magistrados, é apenas uma convicção sua. Afirmou o magistrado

Questionado sobre a lei de execução penal, que para milhões de pessoas é uma lei que favorece os detentos, e que na cabeça da maioria do povo brasileiro o Governo federal tem um único objetivo que o esvaziamento dos presídios, ou seja a diminuição da população carcerário, o desembargador Benardo Rodrigues respondeu:

A Lei de Execução Penal seria uma maravilha se fosse cumprida adequadamente separando quem de quem, se assim fosse as coisas seriam diferentes, mas infelizmente. "O mundo é como ele é, e não como nós queremos! Erro a gente perdoa e ajuda quem errou, mas crime a gente pune". O que está acontecendo? Estamos confundindo erro com crime.

"O erro é um descuido! O crime é praticado com intenção de prejudicar alguém. Por tanto tem que ser punido. Falou que a própria natureza pune o homem; "Quando ele à agride, vem enchente, vem a seca, ai morrem crianças, adultos e idosos. Então porque perdoar quem pratica o crime"? indagou o magistrado.

O desembargador Bernardo Rodrigues se posiciona contra a política de esvaziamento de presídio, para ele essa medida de diminuição da população carcerária, serve de incentivo para pratica criminosa, pois os criminosos sabem que por pouco tempo eles vai ficar na cadeia. Disse que um assalto a mão armada em concurso de pessoas, é aplicada a pena média de seis anos em regime inicialmente semi-aberto, 1/6 da pena neste regime, isto significa que os outros cinco anos serão cumpridos em regime aberto, são coisas que acontecem em todo o Brasil. Por Tanto eu não libero! Se o flagrante for correto, um inquérito concluído sem falhas entregues dentro do prazo, onde o acusado cometeu um crime grave, sou contrário a soltura deste elemento, cuido do processo dele para que o mais rápido possível saia a sua sentença. Concluiu Desembargador.

Finalizou a entrevista dizendo que ainda em relação a primeira pergunta onde o povo quer saber porque a polícia prende e a justiça solta, disse que já aconteceu dos seus colegas magistrados em determinadas circunstância liberar um elemento por prática criminosa por entenderem que aquele indivíduo teria o direito de responder em liberdade, decisão que ele discorda, e quando o recurso chega em suas mãos, ele muda a decisão e não libera o elemento pela prática do crime, se posicionando contrário a essa decisão, por entender que o crime tem que ser punido. *"Quem pratica um crime grave, tem que ser preso e cumprir a pena dentro Lei".* Concluiu.

Judiciário participa da posse do juiz federal Ricardo Macieira no TRE-MA

27/04/2016 14:17:00

A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Maria das Graças Duarte, participou da solenidade de posse do juiz federal Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, no cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), para o biênio 2016-2018, nessa terça-feira (26).

Após prestar juramento e assinar o Termo de Posse, o juiz Ricardo Macieira recebeu do presidente do TRE-MA, desembargador Lourival Serejo, a Medalha do Mérito Eleitoral "Ministro Arthur Quadros Collares Moreira".

Em saudação ao novo integrante, o advogado Daniel Leite, jurista do TRE-MA, fez um pequeno resumo de sua vida profissional e disse ter plena convicção de sua contribuição para o Tribunal, ao enfrentar as altas e relevantes responsabilidades, sobretudo neste ano de eleições municipais com novidades legislativas, com a entrada em vigor da Lei 13.165/2015.

Ricardo Macieira disse que dará continuidade ao trabalho que vem, há dois anos, realizando na Corte eleitoral, tendo participado das eleições de 2014 e sido juiz da Comissão de Juízes Auxiliares, atuando na questão de propaganda eleitoral. "*Também fui juiz eleitoral nos estados do Pará e Piauí. O desembargador Lourival é uma pessoa muito cara pra mim, foi uma espécie de mentor na magistratura e foi minha inspiração e apoio na Justiça Estadual. As perspectivas são sempre as melhores*", disse Ricardo Macieira.

"*Estamos bastante satisfeitos com essa aquisição, de um magistrado que começou na Justiça estadual e tem um histórico de vida exemplar, que vem contribuir para o TRE com seu cabedal intelectual*", disse Lourival Serejo.

Além dos desembargadores Maria das Graças Duarte Mendes (vice-presidente do TJMA), Lourival Serejo (presidente do TRE-MA), Raimundo Barros (corregedor do TRE-MA), participaram da mesa Sebastião Bonfim (ouvidor); o diretor do Foro da Justiça Federal no Maranhão, juiz federal Ronaldo Castro Desterro e Silva; o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz; o deputado estadual Alexandre Almeida, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho; o Controlador Geral do Município de São Luís, Delcio Rodrigues, representando o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (membro substituto), os juristas Eduardo Moreira e Daniel Leite e o procurador regional eleitoral Thiago de Oliveira.

Os desembargadores João Santana e Ângela Salazar participaram da solenidade, juntamente com membros do Judiciário, Executivo, Legislativo, familiares do empossado e servidores do TRE.

Morre o tabelião Alvimar Braúna

27/04/2016 10:09:11

Faleceu no Rio de Janeiro o respeitado tabelião Alvimar Oliveira Braúna, na cidade do Rio de Janeiro.

Ele atuou por várias décadas no Cartório do 4º Ofício de Notas, no Bairro do João Paulo. O corpo será velado a partir das 7h de amanhã (quinta-feira), dia 28, no salão da Pax, na rua São João, em frente a Igreja de Santo Antônio.

Pedido de prisão de Roseana e Ricardo Murad é barrigada, diz promotor público

27/04/2016 16:17:24

O promotor público, Lindojonson Gonçalves de Sousa (foto), em contato por telefone com o titular do **Blog do Luis Cardoso**, disse que não fez nenhum pedido de prisão da ex-governadora Roseana Sarney e nem do ex-secretário de Saúde, Ricardo Murad, conforme divulgado hoje com estardalhaço no blog do Garrone, ligado ao Governo do Estado.

"Pedido de prisão de Roseana e Ricardo Murad foi uma barrigada", disse ao blog o promotor ao informar que pediu sim a instauração de inquérito para a 7ª Vara Criminal sobre provável desvio de recursos que incluem a ex-governadora, o ex-secretário de Saúde, funcionários públicos e empreiteiros na construção de 64 hospitais.

Na peça encaminhada à Justiça, Lindojonson não se refere a prisão preventiva ou temporária como cita o blog e minutos depois comemorada equivocadamente pelo secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry. Ele até chegou a publicar o link do blog do Garrone em sua rede social, conforme abaixo:

CNJ afasta juiz do MA que mandou prender funcionários da TAM

27/04/2016 13:42:03

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

Juiz Marcelo Testa Baldochi

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrichi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrichi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na

cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Mantereí o compromisso de seguir a trajetória dos juízes federais nesta Casa, diz Ricardo Macieira

27/04/2016 16:15:43

O juiz federal Ricardo Felipe Rodrigues Macieira tomou posse solene como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na tarde desta terça-feira, 26 de abril. Em nome do Regional, o jurista Daniel Leite saudou o empossado sem esquecer de enaltecer a seriedade, competência e simplicidade do juiz federal Clodomir Sebastião Reis, a quem Macieira substituiu.

"Trata-se de magistrado experimentado, acostumado a grandes desafios. Vossa Excelência ajudará em muito este nosso Tribunal a enfrentar as altas e relevantes responsabilidades que a ele se apresentam, sobretudo neste ano, no qual teremos eleições municipais dentro de um cenário legislativo cheio de novidades. Há muito ineditismo pela frente que exigirá esforço redobrado nesse primeiro momento de formação de jurisprudência. Isso ocorrerá, paradoxalmente, num ambiente em que se exige cada vez mais respeito e observância aos precedentes judiciais", registrou Leite.

Ao iniciar seu discurso de posse, Ricardo Macieira lembrou do pai, a quem dedicou a solenidade. "Peço compreensão à Corte e permissão à advocacia para usar a tribuna. Na cronologia das solenidades que se realizam neste Tribunal esta é - seguramente - a primeira vez que se altera o protocolo. Os juízes costumam falar do lugar em que assentam no colegiado, mas hoje gostaria de falar de pé, num gesto simbólico de homenagem a um advogado que mesmo não estando fisicamente entre nós sempre vai me acompanhar pelos planos mais sublimes da existência; meu pai".

"Passados dez anos de minha primeira investidura como membro titular de Tribunal Regional Eleitoral, então no Estado do Pará, e depois de uma haver atuado no TRE-PI - atuação esta encerrada antes do prazo por causa de minha remoção para esta cidade -, assumo as funções de juiz titular deste Regional. A honra vem carregada de imensa responsabilidade: manter o compromisso de percorrer a estrada construída de glórias que tem sido a trajetória dos juízes federais nesta Casa e confrontar-me com o desafio de ajudar o colegiado da Corte a levar o Tribunal a novas prosperidades, na missão autoassumida de alargar os horizontes de sua jurisdição", destacou.

O empossado declarou ainda: "serão passos que darei em continuação aos meus dois anos como juiz suplente deste Regional, quando pude desfrutar do agradável convívio de outras composições e aprender com magistrados com quem por vezes travei severos e vigorosos debates, sempre com muito respeito e cavalheirismo".

Compuseram a mesa solene os membros da Corte Lourival Serejo (presidente), Raimundo Barros (corregedor), Sebastião Bonfim (ouvidor), Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (membro substituto), Eduardo Moreira e Daniel Leite, além do procurador regional eleitoral Thiago de Oliveira, da desembargadora Maria das Graças de

Castro Duarte Mendes (vice-presidente do TJMA), do juiz federal Ronaldo Castro Desterro e Silva (diretor do Foro da JFMA), de Thiago Diaz (presidente da OAB-MA), do deputado estadual Alexandre Almeida (representando a Assembleia Legislativa) e de Délcio Rodrigues (controlador-geral do Município).

Waldir Maranhão quer tomar na Justiça o comando do PP maranhense?

27/04/2016 16:00:34

Deputado defenestrado da presidência da legenda após se rebelar contra decisão a favor do impeachment agora quer tomar na Justiça o controle do partido

O deputado federal Waldir Maranhão decidiu tentar retomar na Justiça o controle do diretório regional do PP.

Ele entrou com ação para que o também deputado federal André Fufuca deixe a presidência do partido, que assumiu há duas semanas.

Waldir foi defenestrado do comando do PP após se rebelar contra a decisão do partido, de votar a favor do impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT).

Parte da ação de Waldir contra o PP

Entre outras coisas, o parlamentar alegou em sua ação que não houve o contraditório e a ampla defesa no processo do diretório nacional do PP, que o destituiu.

Ele alega ainda que os prejudicados pela decisão não terão mais tempo para procurar novas legendas pra as eleições de outubro, uma vez que já passou o período de filiação.

A ação de Waldir Maranhão foi protocolada no Tribunal de Justiça do Maranhão, com pedido de antecipação de tutela para retomar imediatamente o comando do PP.

Em acusação enviada à Justiça MP pede até 29 anos de cadeia para Roseana

27/04/2016 12:33:14

Ricardo e Roseana Sarney acusados pelo Ministério Público de desviar recursos da Saúde

O Ministério Público do Maranhão enviou para a Justiça (7ª Vara Criminal - juiz Fernando Luiz Mendes Cuz) acusação contra Roseana Sarney e Ricardo Murad, e outras 15 pessoas, dentre funcionários públicos e empreiteiros, por praticarem diversos crimes com a finalidade de enriquecimento às custas das verbas da saúde pública, bem como para financiar as campanhas eleitorais da ex-governadora e do ex-secretário nas eleições de 2010.

O promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa acusa a montagem de uma verdadeira associação criminosa para dilapidar recursos públicos a partir do programa Saúde é Vida e a construção de 64 unidades hospitalares de baixa complexidade, de 20 leitos, em vários municípios do estado, que consumiu entre 2009 e 2010, cerca de R\$ 151 milhões.

Somados os crimes de fraude à licitação, dispensa ilegal de licitação, favorecimento em dispensa ilegal de licitação, admissão irregular de licitante, contratos superfaturados, peculato e associação criminosa, listados pelo Ministério Público, Roseana e Ricardo podem pegar até 29 anos de prisão.

Roseana seria uma espécie de sócia oculta do esquema montado pelo ex-secretário para desviar recursos das construções dos 64 hospitais. Segundo Lindonjonson Gonçalves de Souza, o ex-secretário Murad e seus substitutos e sucessores reportavam-se diretamente a ex-governadora, ocasionando solidariedade entre os gestores, na mesma decisão administrativa, com atos diversos, mas finalidades, objetivos e benefícios comuns.

O MP ainda ressalta que as transações e transferências de recursos para empresas contratadas sem licitação, no montante de R\$ 57 milhões, serviram para abastecer sua campanha eleitoral e seu partido, o PMDB, em 2010, na quantia de R\$ 1.950.000,00, para ser exato.

Além disso, explica o Ministério Público na acusação enviada à Justiça, que "o Secretário de Saúde, sr. Ricardo Murad era seu colaborador, do mesmo modo que os demais servidores públicos eram auxiliares deste, tendo encabeçado, na condição do cargo que ocupava, os atos de divulgação das obras, inaugurações e ampla campanha publicitária pré-eleitoral, pondo os negócios dos hospitais em grande quantidade, como atos administrativos de seu governo, assim todos praticavam atos administrativos em seu nome".

Aditivos superfaturados

O promotor de justiça
Lindonjonson Gonçalves de
Sousa

O esquema revelado pelo MP envolvia as empresas Guterres Construções e Comércio Ltda., Lastro Engenharia Incorporações e Indústria Ltda., Geotec Construções e Projetos Ltda., Construtora Soares Leite Ltda., e JNS Canaã Construções e Paisagismo Ltda.

Todas foram beneficiadas pelas licitações consideradas fraudulentas pela promotoria de justiça. As obras contém o vício insanável de começarem sem o Projeto Básico, que só foi apresentado vários meses depois, com a contratação sem licitação da empresa Proenge Ltda., além de receberem aditivos despropositais, segundo o MP.

Lindonjonson Gonçalves de Sousa diz que é evidente o superfaturamento, já que os aditivos serviram apenas para expandir artificialmente as despesas com as obras dos hospitais, pela forma como foi justificada e pela opção do valor linear para todos os contratos, e a formação de um valor aritmético de R\$ 118.181,62 por leito hospitalar, que resulta da multiplicação de 20, número de leitos por hospital, por 64 a quantidade de hospitais do programa Saúde É Vida; tratando-se apenas de alvenaria e da edificação pronta, sem os equipamentos que efetivamente tornem funcionais os hospitais.

Conduta social insensível e gananciosa

O promotor também observa que os projetos das 64 unidades hospitalares, além de outras obras relacionadas a unidades hospitalares de média e alta complexidade, durante o exercício do mandato e da gestão da ex-governadora e do ex-secretário, foram cercadas de intensa divulgação midiática, contrária ao interesse público de acesso à informação, transparência, economicidade e viabilidade econômica de manutenção de uma estrutura multiplicada de unidades hospitalares.

" Muitas delas superpostas a outras já existentes, em funcionamento em vários municípios, como é público e notório, o caso dos municípios de Matões do Norte, Alto Alegre do Maranhão, e municípios da região de Coroatá, muitos deles já detentores de uma estrutura hospitalar municipal que tem as mesmas características de necessidade e suficiência para os procedimentos que o Sistema Único de Saúde financia para municípios pequenos, pela localização geográfica e pelo contingente populacional", acusa Lindonjonson.

O Ministério Público pede que Roseana Sarney, Ricardo Murad e os outros réus (veja a lista abaixo) sejam condenados, aplicando-se na dosimetria da pena, a culpabilidade exarcebada, pelo manuseio de recursos escassos, com prejuízo à coletividade, revelando conduta social insensível e gananciosa.

O MP ainda solicita que eles também sejam condenados a reparar os danos decorrentes dos crimes praticados.

Zé Inácio sai em defesa de líderes das comunidades rurais em Anajatuba

27/04/2016 10:53:50

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. "A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores", disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que "José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União". Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. "Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo", enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. "A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades", finalizou.

CNJ afasta juiz que mandou prender funcionários da TAM

27/04/2016 15:48:33

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

[Informações do CNJ](#)

LAVA JATO - Procuradoria dá parecer favorável a envio de grampos à Corregedoria do Maranhão

27/04/2016 18:22:29

Compartilhamento de provas que envolvem conversas do doleiro Alberto Youssef com dono e executivo da UTC, em que ele confirma liberação de valores de precatório para Constran, embasarão apuração interna do órgão estadual sobre fraudes e propina no governo Roseana Sarney.

[Estado](#)

A força-tarefa da Operação Lava Jato deu parecer favorável ao compartilhamento de provas, em especial um grampo do doleiro Alberto Youssef, com a Corregedora-Geral do Estado do Maranhão para investigação interna sobre fraudes em um precatório no governo estadual durante o governo Roseana Sarney (PMDB). O esquema teria beneficiado a construtora Constran/UTC - do delator Ricardo Pessoa.

"A Corregedoria solicitou a este Juízo o compartilhamento de diálogos telefônicos mantidos por Alberto Youssef com os interlocutores Walmir Pinheiro e Ricardo Pessoa, com destaque para uma ligação telefônica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, identificada como '67809200.WAV', na qual 'Youssef recebe a confirmação de que a primeira parcela foi disponibilizada na conta da Constran S/A", informou o juiz federal Sérgio Moro, juiz da Lava Jato, em despacho do dia 5 de abril, em que pediu parecer ao Ministério Público Federal sobre o compartilhamento.

Os investigadores da Lava Jato descobriram que Youssef, peça central do escândalo da Petrobrás, tenha pago propina no governo Roseana - filha do senador José Sarney (PMDB/AP) - para agilizar a liberação de um precatório (dívida judicial) de R\$ 134 milhões. A dívida era relativa a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230. Era o quinto na ordem cronológica, mas após o pagamento da propina a construtora "furou a fila" e o valor começou a ser liberado parceladamente.

Precatório é título judicial que deve ser honrado pelo Executivo, mas o credor geralmente entra numa fila sem fim. A ordem cronológica não pode ser quebrada - a sequência deve ser acatada rigorosamente pela Fazenda devedora.

Nesta segunda-feira, 25, os procuradores da Lava Jato, em parecer favorável ao compartilhamento dos grampos, destacaram que "os fatos investigados no âmbito da Operação Lava Jato repercutem não apenas na esfera penal,

mas também na responsabilidade cível, tributária e administrativa".

"No caso concreto, o compartilhamento de provas requerido pela Corregedoria do Maranhão objetiva instruir "processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar possível responsabilidade da empresa Constran SA por prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual". A Constran pertence hoje à UTC, do delator Ricardo Pessoa.

Para os procuradores da Lava Jato, "existe interesse legítimo daquele Órgão do Maranhão em acessar os autos a fim de adotar eventuais providências pertinentes".

'Leão'. Espécie de parceiro e entregador de dinheiro de Youssef, Carlos Alexandre de Souza Rocha, o Ceará, afirmou à Procuradoria-Geral da República em delação premiada que o doleiro lhe mostrou no final de 2013 um rascunho indicando 'fluxo de propina' dividido em vários níveis, um deles identificado pela palavra 'Leão' - suposta referência ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Maranhão.

O doleiro, peça central da Lava Jato, foi preso em março de 2014 no Maranhão, flagrado pagando parte da propina a funcionários de confiança da então governadora, no Hotel Luzeiro, em São Luiz. A Polícia Federal reuniu 19 imagens captadas do circuito de segurança do hotel da movimentação do doleiro.

Estadual. As investigações de propina no governo Roseana começaram na Lava Jato, em Curitiba, mas foram enviadas no ano passado para a Justiça Estadual no Maranhão. Em setembro do ano passado, João Abreu, o ex-secretário estadual da Casa Civil de Roseana, foi preso preventivamente pela polícia. Ele é suspeito de ter recebido R\$ 3 milhões em propinas para garantir que o governo maranhense pagaria o precatório à Constran-UTC.

O ex-secretário responde a inquérito ao lado do doleiro Alberto Youssef, Rafael Ângulo Lopes e Adarico Negromonte Filho, suspeitos de operar os pagamentos e o corretor Marco Antonio Ziegert, o Marcão, suposto elo entre Youssef e o governo do Maranhão

COM A PALAVRA, A DEFESA DE ROSEANA SARNEY

O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defendeu Roseana Sarney no caso afirmou que "este assunto foi investigado, já tem denúncia recebida pela Justiça e a Roseana foi inocentada. Ela não foi incluída na denúncia. Tudo mais não nos interessa, o processo termina aí para ela."

COM A PALAVRA, O ADVOGADO CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO, DEFENSOR DE JOÃO ABREU

"O sr. João Abreu nega veementemente ter recebido propina de qualquer valor, seja de Alberto Youssef, seja de outra pessoa, durante o exercício do cargo de Secretário ou em razão dele."

Revogada prisão de assassinos de ambientalista da Rebio no Maranhão

Raimundo dos Santos Rodrigues foi morto em no dia 25 de agosto de 2015.

Morte de ambientalista foi denunciado pela OEA.

Do G1 MA

A Justiça do Maranhão revogou as prisões preventivas de José Escórcio Cerqueira e de seu filho, José Escórcio de Cerqueira Filho.

Eles são acusados do homicídio do ambientalista Raimundo dos Santos Rodrigues, de 54 anos, e da tentativa de homicídio da companheira do ambientalista, Maria da Conceição Chaves Lima, crime ocorrido no dia 25 de agosto de 2015 no trajeto entre o município de Buriticupu, a 417 Km de São Luís, e a casa onde morava com a esposa, localizada na Reserva Biológica do Gurupi (Rebio), em Bom Jardim, a 275 Km da capital.

Segundo a decisão judicial, José Escórcio Cerqueira, que atualmente tem 86 anos, apresenta vários problemas de saúde e em virtude disso se faz necessária à necessidade de cuidados médicos pedindo, dessa maneira, a substituição de sua pena por medidas menos gravosas.

Em relação José Escórcio de Cerqueira Filho, a Justiça determinou que não ficaram demonstrados indícios suficientes de autoria no crime do ambientalista ainda sob investigação.

Ainda conforme a decisão judicial, José Escórcio Cerqueira, a partir de agora, deverá ser mantido em cárcere domiciliar, situado no município de Imperatriz, sendo autorizado a sair apenas em ocasiões de atendimentos médicos, laboratoriais e hospitalares.

O descumprimento injustificado do acusado José Escórcio Cerqueira poderá acarretar em prisão preventiva determinado pela Justiça.

De acordo com a magistratura, a revogação da prisão preventiva de José Escórcio de Cerqueira Filho ocorrerá mediante a obrigação dele em comparecer perante as autoridades policial e judicial sempre que for intimado. Além disso, José Escórcio de Cerqueira Filho está proibido de se afastar do município de Imperatriz, a 626 Km da capital, por mais de 30 dias, sem prévia autorização da Justiça.

Crime

Raimundo foi morto em 25 de agosto de 2015 com sete tiros e golpes de facão em uma emboscada, no trajeto entre Buriticupu e a casa onde morava com a esposa, localizada na Rebio Gurupi, em Bom Jardim. O ambientalista afirmava que vinha sofrendo ameaças. Segundo ele, um fazendeiro teria ameaçado a ele e a outras dez famílias que moravam na região. "Ele estava incomodado com a Rebio para não roçar dentro da área de área biológica", disse.

Investigação sobre assassinato de ambientalista no MA é destaque (Foto: Reprodução / Globo)

Investigação sobre assassinato de ambientalista no

MA é destaque (Foto: Reprodução / Globo)

Em um vídeo, Raimundo contou que o fazendeiro citado teria agido com abuso para retirar as famílias do local, incendiando casas e barracos, além de objetos dos moradores. "Nós se sente (sic) ameaçado desde que ele chegou lá, tocando fogo nos barracos. Ele queria passar com carro por cima das crianças, dos adultos", revelou. O assassinato do ambientalista e conselheiro da Rebio do Gurupi chegou a ser denunciado à Organização dos Estados Americanos (OEA), pela organização não governamental (ONG) Justiça Global.

Líder de seita que atuava no Maranhão é preso em Petrópolis, no RJ

Homem seria responsável pela castração de jovens.

Prisão aconteceu em uma universidade, segundo delegado da 105ª DP.

Bruno Rodrigues

Do G1 Região Serrana

Um homem de 56 anos foi preso na noite desta terça-feira (26) em Petrópolis, Região Serrana do Rio. Ele é apontado como líder de uma seita e responsável pela castração de três jovens em São Luís do Maranhão, em 1994. O acusado foi retirado pela Polícia Civil da sala de aula de uma universidade.

O homem chegou a ficar preso por 10 anos e 4 meses antes de conseguir um Habeas Corpus. Ele saiu da cadeia em 2010, mas a regressão da pena foi decretada pela Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro porque há indícios de que a seita ainda esteja atuando.

Segundo o delegado titular da 105ª Delegacia de Polícia, Alexandre Ziehe, o acusado mora em Petrópolis há três anos e cursa o 9º período de direito. Ainda segundo o delegado, ele disse à polícia que trabalha em uma empresa de turismo no município e mora em um sítio na BR-040.

Segundo informações que constam no site do Tribunal de Justiça, o homem “constrangeu três meninos a praticarem atos libidinosos, mediante grave ameaça”. Ainda de acordo com o processo, o acusado formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local. Ele foi preso em 1999 e condenado a 37 anos e 8 meses de reclusão.

CNJ apura abuso de autoridade do juiz Marcelo Testa Baldochi, no MA

Conselho analisa voz de prisão a cidadãos em três situações distintas.

Processos constam na pauta de julgamentos do plenário virtual do órgão.

Do G1 MA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu nesta semana três processos administrativos contra o juiz do Maranhão Marcelo Testa Baldochi e determinou o seu afastamento do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA). Ele é suspeito de abuso de autoridade por dar voz de prisão a cidadãos em três situações diferentes: ao perder um voo no aeroporto de Imperatriz (MA) - no oeste do Maranhão -; na apreensão de um caminhão de carga de gado; e ao questionar tabelião que se recusou a emitir uma certidão.

Os processos de reclamação disciplinar da Corregedoria Nacional de Justiça para apuração da conduta do magistrado constam na pauta de julgamentos da 11ª sessão do plenário virtual do CNJ. Por meio desse método de sessões, os conselheiros decidem pela internet.

Com a abertura dos processos no CNJ, os casos vão ser distribuídos a um novo relator e sorteados entre os conselheiros. Agora, o juiz Marcelo Testa Baldochi poderá apresentar sua defesa. Cada processo, de acordo com o CNJ, tem duração de 180 dias, podendo ser prorrogado.

A corregedora do CNJ, ministra Nancy Andrighi, aponta que o juiz apresentou 'reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder'.

Abuso de poder

Em dezembro de 2014, Baldochi ficou conhecido nacionalmente após dar voz de prisão a três funcionários da companhia aérea TAM em Imperatriz, após perder um voo porque chegou atrasado. Baldochi havia sido suspenso das funções pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), mas voltou ao trabalho no Fórum de Imperatriz em março de 2015.

Em outro caso a ser apurado pelo CNJ, ele deu voz de prisão se apropriou ilegalmente da carga, obtendo R\$ 84 mil com a venda do material.

Preso tenta fugir é baleado na porta do Fórum de Justiça de João Lisboa

IMIRANTE IMPERATRIZ COM INFORMAÇÃO DA TV MIRANTE

26/04/2016 às 21h02

O acusado Cícero Kássio foi ferido na perna ao tentar fugir durante audiência no fórum.

JOÃO LISBOA - Um preso em cumprimento de regime semi-aberto foi baleado na porta do Fórum de Justiça de João Lisboa, na manhã desta terça-feira (26). O acusado Cícero Kássio tentou escapar quando foi baleado por seguranças do fórum.

Testemunhas informaram à imprensa que Cícero Kássio criou um tumulto e tentou fugir durante uma audiência, mas foi baleado na perna por seguranças, quando já no portão de saída.

Ferido, o homem foi levado a um posto médico, onde mais uma vez quebrou a janela da unidade de saúde na tentativa de fugir, mas foi novamente foi contido.

Após receber atendimento, o homem foi levado de volta a audiência.

Condenado por roubo qualificado, Cícero deve cumprir pena no regime semi-aberto. Apesar do incidente, o expediente no fórum não foi alterado.

CNJ afasta juiz que mandou prender funcionários da TAM

CNJ

27/04/2016 às 10h37

Em 2014, Marcelo Baldochi determinou prisão de funcionários por não ter conseguido embarcar em voo que já tinha encerrado check-in

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) por comportamento arbitrário e abuso de poder. O CNJ também determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) contra o magistrado, que em dezembro de 2014, deu voz de prisão a dois funcionários da companhia área TAM por não ter conseguido embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz (MA), em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. O magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate numa fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível

prática de infrações disciplinares pelo juiz”.

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial. Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Homem que abusou das duas filhas é condenado a 37 anos

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO CGJ-MA

27/04/2016 às 10h27

A situação aconteceu por diversas vezes, desde 2013.

CURURUPU - O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, divulgou sentença na qual condenou Antônio Jorge da Silva Gomes a 37 anos e 8 meses de reclusão. Antônio estava sendo acusado de crime de estupro de vulnerável. As duas vítimas, de 11 e 13 anos, são filhas do acusado. Segundo inquérito da polícia, a situação aconteceu por diversas vezes, desde 2013.

Consta na denúncia do Ministério Público, embasada no inquérito policial, que o acusado praticava os crimes dentro de casa e por vezes, e aproveitando-se da vulnerabilidade da vítima L. V. G., hoje com 13 anos, a assediou e abusou dela sexualmente, desvirginando-a. De acordo com informações, ele teria embriagado a menina para manter relação - fato teria ocorrido por seis vezes.

Em relação à segunda vítima, R. V. G., hoje com 11 anos de idade, não houve propriamente conjunção carnal por ter ela contado logo à sua mãe, consistindo apenas em abuso sexual. Na denúncia, consta, também, que as duas meninas eram constantemente ameaçadas de morte pelo condenado caso delatassem ele para familiares ou para a polícia.

“A materialidade delitiva restou configurada diante dos laudos de exame de conjunção carnal, bem como diante da riqueza de detalhe das declarações e a harmonia existente entre as oitivas das testemunhas arroladas”, destacou o magistrado na sentença. No caso relatado, a pena base do estupro de vulnerável foi consideravelmente aumentada pelo fato de ser crime continuado, ou seja, aquele em que o delito se prolonga no tempo, diante das reiteradas vezes em que as vítimas foram abusadas, bem como por ter sido aplicada a causa de aumento de pena prevista no Art. 226, II, do Código Penal, que estabelece maior reprimenda aos delitos cometidos pelo ascendente contra as vítimas-descendentes.

O Ministério Público, através do promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho e a defensora dativa nomeada para defender o acusado, Elaine Rocha de Aguiar, já foram intimados dos termos da sentença, que aguarda agora o trânsito em julgado para tornar-se irrecorrível. “Até o presente momento, nem acusação nem defesa recorreram da sentença condenatória”, informou Douglas da Guia.

A pena de 37 anos, oito meses e 16 dias deverá ser cumprida, inicialmente, em regime fechado.

Polícia prende fundador de seita que castrava jovens no Maranhão

Donato Brandão Costa cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula

Reprodução

JUSTIÇA PETRÓPOLIS

POR NOTÍCIAS AO MINUTO

O fundador da seita Mundial, Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso em Petrópolis, onde mora há cerca de três anos com cerca de 15 pessoas, a maioria maranhense e seguidora da doutrina. Donato, condenado a 37 anos de prisão pela Justiça do Maranhão, ficou conhecido após ser preso pela castração de três jovens seguindo um “ritual de preparação espiritual” que os tornaria arcanjos. Ele cumpriu dez anos de pena e foi beneficiado pela progressão do regime fechado para o aberto. A pena de Donato Brandão termina em 2036.

Donato cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula. A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça fluminense a expedição de mandado de prisão. Donato Brandão já foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu.

Os crimes aconteceram em São Luís, em 1994, quando Donato Brandão forçou três jovens a praticarem atos libidinosos através de ameaças. Ainda de acordo com o processo, ele formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

Fundador de seita que castrava jovens no Maranhão é preso em Petrópolis

Donato Brandão Costa cursa Direito e foi capturado em sala de aula

POR O GLOBO 27/04/2016 12:50 / atualizado 27/04/2016 13:09

Donato Brandão Costa, fundador da seita Mundial, foi preso em Petrópolis após cumprir parte da pena de 37 anos de prisão - Divulgação

RIO - Condenado a 37 anos de prisão pela Justiça do Maranhão, o fundador da seita Mundial, Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso na noite de terça-feira em Petrópolis, onde mora há cerca de três anos com cerca de 15 pessoas, a maioria maranhense e seguidora da doutrina. Donato ficou conhecido após ser preso pela castração de três jovens seguindo um "ritual de preparação espiritual" que os tornaria arcanjos.

Segundo a delegada Juliana Menescal, da 105ª DP (Petrópolis), ele cumpriu dez anos de pena e foi beneficiado pela progressão do regime fechado para o aberto. A pena de Donato Brandão termina em 2036. Além da delegada Juliana, participaram da prisão os delegados Alexandre Ziehe, titular da 105ª DP, Renato Rabelo e Pedro Judice. A Polícia ainda não sabe se a seita estava em atividade na Região Serrana do Rio.

Ele cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula. A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça fluminense a expedição de mandado de prisão. Donato Brandão já foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu. A Justiça do Rio ainda não informou o motivo da regressão de regime.

De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994, quando Donato Brandão forçou três jovens a praticarem atos libidinosos através de ameaças. Ainda de acordo com o processo, ele formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

Homem que estuprou filhas é condenado em Cururupu

Antônio Jorge da Silva Gomes foi condenado a 37 anos, sentença a ser cumprida inicialmente em regime fechado

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, divulgou sentença na qual condenou Antônio Jorge da Silva Gomes a 37 anos e 8 meses de reclusão. Antônio estava sendo acusado de crime de estupro de vulnerável. As duas vítimas, de 11 e 13 anos, são filhas do acusado. Segundo inquérito da polícia, a situação aconteceu por diversas vezes, desde 2013.

Consta na denúncia do Ministério Público, embasada no inquérito policial, que o acusado praticava os crimes dentro de casa e por vezes, e aproveitando-se da vulnerabilidade da vítima L. V. G., hoje com 13 anos, a assediou e abusou dela sexualmente, desvirginando-a. Ele teria embriagado a menina para manter relação. Isso teria ocorrido por seis vezes.

Em relação à segunda vítima, R. V. G., hoje com 11 anos de idade, não houve propriamente conjunção carnal por ter ela contado logo à sua mãe, consistindo apenas em abuso sexual. Na denúncia, consta também que as duas meninas eram constantemente ameaçadas de morte pelo condenado caso delatassem ele para familiares ou para a polícia.

“A materialidade delitiva restou configurada diante dos laudos de exame de conjunção carnal, bem como diante da riqueza de detalhe das declarações e a harmonia existente entre as oitivas das testemunhas arroladas”, destacou o magistrado na sentença.

No caso relatado, a pena base do estupro de vulnerável foi consideravelmente aumentada pelo fato de ser crime continuado, ou seja, aquele em que o delito se prolonga no tempo, diante das reiteradas vezes em que as vítimas foram abusadas, bem como por ter sido aplicada a causa de aumento de pena prevista no art. 226, II, do Código Penal, que estabelece maior reprimenda aos delitos cometidos pelo ascendente contra as vítimas-descendentes.

O Ministério Público, através do promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho e a defensora dativa nomeada para defender o acusado, Elaine Rocha de Aguiar, já foram intimados dos termos da sentença, que aguarda agora o trânsito em julgado para tornar-se irrecorrível. “Até o presente momento nem acusação nem defesa recorreram da sentença condenatória”, informou Douglas da Guia.

A pena de 37 anos, oito meses e 16 dias deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Zé Inácio sai em defesa de líderes das comunidades rurais em Anajatuba

27/04/2016 00:00:00

Deputado Zé Inácio (PT)

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. "A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores", disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que "José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União". Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. "Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo", enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. "A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da

União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades", finalizou.

AÇÃO RESCISÓRIA DOS 21,7% TERÁ NOVO JULGAMENTO NO TJMA

27/04/2016 | 13:57

Os embargos infringentes 10.138/2016 na Ação Rescisória 36586/2014 impetrados pelo SINDJUS/MA foram distribuídos, nesta quarta-feira (27), para a desembargadora Ângela Salazar. Os embargos infringentes 10.138/2016 na Ação Rescisória 36586/2014 impetrados pelo SINDJUS/MA foram distribuídos, nesta quarta-feira (27), para a desembargadora Ângela Salazar.

Os embargos infringentes 10.138/2016 na Ação Rescisória 36586/2014 impetrados pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA - com o intuito de ter um novo julgamento da rescisória pelo Tribunal de Justiça do Maranhão - foram distribuídos nesta quarta-feira 27/04, para a desembargadora Ângela Salazar.

A Ação Rescisória 36.586/2014 foi ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE-MA, com o propósito de anular a decisão proferida pelo próprio Tribunal de Justiça, que garantiu aos servidores representados pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS-MA, ocupantes dos cargos de nível médio e fundamental, a incorporação em seus vencimentos de diferenças salariais de 21,7%, em face de descumprimento de preceito constitucional pelo Estado do Maranhão.

“Esperamos que no julgamento dos Embargos Infringentes seja confirmado o que, anteriormente, já tinha sido consagrado de forma majoritária pelos membros do Tribunal de Justiça. Pois essa conquista justa e legítima dos servidores é resultado de uma luta de oito anos, que já foi objeto inclusive de reiterados julgamentos até mesmo no Supremo Tribunal Federal”, disse Pedro Davi, Secretário Geral do SINDJUS-MA.

Audiência Conjunta

Também nesta quarta-feira, a Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados - FENAJUD e a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB solicitaram formalmente a realização de uma audiência com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Cleones Cunha, em caráter de urgência.

O objetivo da audiência é cobrar da administração prazo e respostas concretas às reivindicações dos servidores, no que diz respeito ao pagamento das perdas inflacionárias da categoria, da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ, atualização do valor dos auxílios, valorização dos servidores efetivos, respeito aos direitos dos trabalhadores portadores de deficiência física e o fim das retaliações aos servidores que participam de movimentos reivindicatórios no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Publicada resolução com regras para distribuição de servidores do Judiciário

27/04/2016 | 09:42

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou, nesta terça-feira (26/4), a Resolução 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em confiança e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. A resolução tem como objetivo remanejar, de forma mais equânime, a força de trabalho entre os órgãos e assim aperfeiçoar os serviços prestados aos cidadãos. A iniciativa também se configura como um dos eixos da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (Resolução 194/2014).

De acordo com a resolução, o número total de servidores da área de apoio direto à atividade jurisdicional deve ser proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau no último triênio. Dessa forma, quando a taxa de congestionamento de um grau de jurisdição superar em 10 pontos percentuais a do outro, o tribunal deve promover a distribuição extra temporária de pessoal para o grau mais congestionado para reduzir o estoque processual. No caso de servidores da área de apoio indireto, a resolução estabelece que a quantidade de servidores não pode ultrapassar 30% do total. A distribuição de cargos em comissão e de funções de confiança também deve obedecer à regra da média de casos novos do último triênio. A cada semestre, os tribunais deverão publicar uma Tabela de Lotação de Pessoal em cada instância.

Além de criar regras e limites para cessão de servidores e determinar que as carreiras dos servidores de cada Tribunal de Justiça sejam unificadas, a resolução também determina que os tribunais deverão instituir mecanismos de incentivo à permanência de servidores em cidades menos atrativas ou com maior rotatividade, inclusive com disponibilidade extra de cargos em comissão e funções de confiança. Prêmios por desempenho poderão ser oferecidos para as unidades mais produtivas.

Durante a 229ª Sessão Plenária do CNJ, em que a resolução foi aprovada, o presidente do Conselho, ministro Ricardo Lewandowski, ressaltou que a Resolução 219/2016 é fruto do amadurecimento da instituição, que deixa o viés exclusivamente disciplinar para se voltar ao planejamento estratégico do Poder Judiciário. “A resolução é um exemplo material do comprometimento que temos com o Estado democrático de direito”, disse o presidente. O prazo para implementação das novas regras termina no dia 1º de janeiro de 2017, salvo em casos específicos.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Manterei o compromisso de seguir a trajetória dos juízes federais nesta Casa, diz Ricardo Macieira

27/04/2016 15:36:23

O juiz federal Ricardo Felipe Rodrigues Macieira tomou posse solene como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na tarde desta terça-feira, 26 de abril. Em nome do Regional, o jurista Daniel Leite saudou o empossado sem esquecer de enaltecer a seriedade, competência e simplicidade do juiz federal Clodomir Sebastião Reis, a quem Macieira substituiu.

"Trata-se de magistrado experimentado, acostumado a grandes desafios. Vossa Excelência ajudará em muito este nosso Tribunal a enfrentar as altas e relevantes responsabilidades que a ele se apresentam, sobretudo neste ano, no qual teremos eleições municipais dentro de um cenário legislativo cheio de novidades. Há muito ineditismo pela frente que exigirá esforço redobrado nesse primeiro momento de formação de jurisprudência. Isso ocorrerá, paradoxalmente, num ambiente em que se exige cada vez mais respeito e observância aos precedentes judiciais", registrou Leite.

Ao iniciar seu discurso de posse, Ricardo Macieira lembrou do pai, a quem dedicou a solenidade. "Peço compreensão à Corte e permissão à advocacia para usar a tribuna. Na cronologia das solenidades que se realizam neste Tribunal esta é - seguramente - a primeira vez que se altera o protocolo. Os juízes costumam falar do lugar em que assentam no colegiado, mas hoje gostaria de falar de pé, num gesto simbólico de homenagem a um advogado que mesmo não estando fisicamente entre nós sempre vai me acompanhar pelos planos mais sublimes da existência; meu pai".

"Passados dez anos de minha primeira investidura como membro titular de Tribunal Regional Eleitoral, então no Estado do Pará, e depois de uma haver atuado no TRE-PI - atuação esta encerrada antes do prazo por causa de minha remoção para esta cidade -, assumo as funções de juiz titular deste Regional. A honra vem carregada de imensa responsabilidade: manter o compromisso de percorrer a estrada construída de glórias que tem sido a trajetória dos juízes federais nesta Casa e confrontar-me com o desafio de ajudar o colegiado da Corte a levar o Tribunal a novas prosperidades, na missão autoassumida de alargar os horizontes de sua jurisdição", destacou.

O empossado declarou ainda: "serão passos que darei em continuação aos meus dois anos como juiz suplente deste Regional, quando pude desfrutar do agradável convívio de outras composições e aprender com magistrados com quem por vezes travei severos e vigorosos debates, sempre com muito respeito e cavalheirismo".

Compuseram a mesa solene os membros da Corte Lourival Serejo (presidente), Raimundo Barros (corregedor), Sebastião Bonfim (ouvidor), Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (membro substituto), Eduardo Moreira e Daniel Leite, além do procurador regional eleitoral Thiago de Oliveira, da desembargadora Maria das Graças de

Castro Duarte Mendes (vice-presidente do TJMA), do juiz federal Ronaldo Castro Desterro e Silva (diretor do Foro da JFMA), de Thiago Diaz (presidente da OAB-MA), do deputado estadual Alexandre Almeida (representando a Assembleia Legislativa) e de Délcio Rodrigues (controlador-geral do Município).

Publicada resolução com regras para distribuição de servidores do Judiciário

26/04/2016 - 18h36

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou, nesta terça-feira (26/4), a Resolução n. 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em confiança e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau. A resolução tem como objetivo remanejar, de forma mais equânime, a força de trabalho entre os órgãos e assim aperfeiçoar os serviços prestados aos cidadãos. A iniciativa também se configura como um dos eixos da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (Resolução n. 194/2014).

De acordo com a resolução, o número total de servidores da área de apoio direto à atividade jurisdicional deve ser proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau no último triênio. Dessa forma, quando a taxa de congestionamento de um grau de jurisdição superar em 10 pontos percentuais a do outro, o tribunal deve promover a distribuição extra temporária de pessoal para o grau mais congestionado para reduzir o estoque processual. No caso de servidores da área de apoio indireto, a resolução estabelece que a quantidade de servidores não pode ultrapassar 30% do total. A distribuição de cargos em comissão e de funções de confiança também deve obedecer à regra da média de casos novos do último triênio. A cada semestre, os tribunais deverão publicar uma Tabela de Lotação de Pessoal em cada instância.

Além de criar regras e limites para cessão de servidores e determinar que as carreiras dos servidores de cada Tribunal de Justiça sejam unificadas, a resolução também determina que os tribunais deverão instituir mecanismos de incentivo à permanência de servidores em cidades menos atrativas ou com maior rotatividade, inclusive com disponibilidade extra de cargos em comissão e funções de confiança. Prêmios por desempenho poderão ser oferecidos para as unidades mais produtivas.

Durante a 229ª Sessão Plenária do CNJ, em que a resolução foi aprovada, o presidente do Conselho, ministro Ricardo Lewandowski, ressaltou que a Resolução CNJ n. 219/2016 é fruto do amadurecimento da instituição, que deixa o viés exclusivamente disciplinar para se voltar ao planejamento estratégico do Poder Judiciário. “A resolução é um exemplo material do comprometimento que temos com o Estado democrático de direito”, disse o presidente. O prazo para implementação das novas regras termina no dia 1º de janeiro de 2017, salvo em casos específicos.

Paula Andrade
Agência CNJ de Notícias

Integração de sistemas eletrônicos permitirá salto em gestão penitenciária

Aprovado pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na sessão desta terça-feira (26/4), o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) foi objeto de acordo de cooperação técnica celebrado entre o CNJ e o Ministério da Justiça para a integração de informações sobre a execução penal. Ao criar meios técnicos para garantir a troca e atualização constante de dados, o acordo pretende gerar um quadro mais completo sobre o sistema penitenciário em seus aspectos administrativos e processuais, dando cumprimento às determinações da Lei 12.714/2012.

Durante a solenidade de assinatura do acordo, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, lembrou que a situação carcerária do país foi reconhecida como inconstitucional em decisão recente da Suprema Corte. "No passado, buscávamos corrigir essa situação com os mutirões carcerários, mas eles são muito onerosos para colocar a burocracia da execução em dia. E quando fazemos isso é com tardança, quando a situação já prenuncia uma situação caótica de pré-motim. Com esses dois sistemas, vamos propiciar uma economia considerável, porque qualquer juiz ou administrador penitenciário terá a suas mãos o sistema carcerário, seja em celular, tablet ou computador, para tomar decisões que lhe competem", disse.

Executivo - A partir do acordo, técnicos dos dois órgãos vão integrar o SEEU ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (Sisdepen), ferramenta lançada pelo Ministério da Justiça para substituir o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen). "Talvez esse seja o instrumento mais importante criado nos últimos anos em gestão penitenciária. Essas informações são fundamentais para a gestão penitenciária, para que possamos saber nossas fraquezas, onde temos que investir mais, onde temos que aumentar o número de vagas dentro do sistema", disse o ministro da Justiça, Eugênio Aragão.

O Sisdepen prevê a alimentação de dados em tempo real pelos gestores de 1,4 mil estabelecimentos prisionais do país sobre efetivo, infraestrutura e os serviços de cada unidade, permitindo a extração de relatórios analíticos para a melhoria da gestão penitenciária. O sistema também deve resultar em um cadastro nacional de pessoas privadas de liberdade, com dados sobre perfil sociodemográfico e de movimentação dentro do sistema penitenciário, permitindo o acompanhamento remoto da situação de cada custodiado.

SEEU - Lançado pelo CNJ a partir de experiência anterior no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), o SEEU será disponibilizado gratuitamente a todos os tribunais do país para permitir uma gestão otimizada dos processos de execução penal. O objetivo é facilitar o trabalho de magistrados e de servidores que atuam na área, garantindo o cumprimento dos direitos dos presos previstos em lei e o monitoramento de dados para direcionamento de políticas judiciais. Segundo levantamento do CNJ, existem no país mais de 2,3 mil varas com competência para execução penal. Elas são responsáveis pela tramitação de 1,5 milhão de processos.

Juiz do TJMA que mandou prender funcionários da TAM é afastado pelo CNJ

27/04/2016 - 10h11

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria

determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Corregedoria Nacional de Justiça

Fundador de seita que castrava jovens no Maranhão é preso em Petrópolis

O Globo
RIO - Condenado a 37 anos de prisão pela Justiça do Maranhão, o fundador da seita Mundial, Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso na noite de terça-feira em Petrópolis, onde mora há cerca de três anos com cerca de 15 pessoas, a maioria maranhense e seguidora da doutrina. Donato ficou conhecido após ser preso pela castração de três jovens seguindo um “ritual de preparação espiritual” que os tornaria arcanjos. Segundo a delegada Juliana Menescal, da 105ª DP (Petrópolis), ele cumpriu dez anos de pena e foi beneficiado pela progressão do regime fechado para o aberto. A pena de Donato Brandão termina em 2036.

Além da delegada Juliana, participaram da prisão os delegados Alexandre Ziehe, titular da 105ª DP, Renato Rabelo e Pedro Judice. A Polícia ainda não sabe se a seita estava em atividade na Região Serrana do Rio.

Ele cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula. A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça fluminense a expedição de mandado de prisão. Donato Brandão já foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu. A Justiça do Rio ainda não informou o motivo da regressão de regime.

De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994, quando Donato Brandão forçou três jovens a praticarem atos libidinosos através de ameaças. Ainda de acordo com o processo, ele formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

Preso tenta fugir e acaba baleado na porta do Fórum em João Lisboa-MA

26/04/2016 22:50:25

Um preso em cumprimento de regime semi-aberto foi baleado na porta do Fórum de Justiça de João Lisboa, na manhã desta terça-feira (26). O acusado Cícero Kássio tentou escapar quando foi baleado por seguranças do fórum.

Testemunhas informaram à imprensa que Cícero Kássio criou um tumulto e tentou fugir durante uma audiência, mas foi baleado na perna por seguranças, quando já no portão de saída.

Ferido, o homem foi levado a um posto médico, onde mais uma vez quebrou a janela da unidade de saúde na tentativa de fugir, mas foi novamente foi contido.

Após receber atendimento, o homem foi levado de volta a audiência.

Condenado por roubo qualificado, Cícero deve cumprir pena no regime semiaberto. Apesar do incidente, o expediente no fórum não foi alterado. (iMirante)

Juiz Marcelo Baldochi que mandou prender funcionários da TAM em Imperatriz-MA é afastado pelo CNJ

27/04/2016 11:06:04

Corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, avocou três procedimentos disciplinares contra o juiz Marcelo Testa Baldochi que tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão

Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz (MA), em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida

No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate numa fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro, também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária

No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz-MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão. (Ascom CNJ)

NAZARÉ: Acusado de homicídio é preso em cidade maranhense

27/04/2016 19:11:05

Nesta quarta-feira, 27, a Polícia Civil de Esperantinópolis-MA, cumpriu mandato de prisão preventiva junto com policiais civis de Tocantinópolis expedido pela Comarca de Tocantinópolis, contra Adalto Costa Araújo, conhecido como Francisquim.

Francisquim é acusado de ter matado seu vizinho Wendel Martins de Oliveira, conhecido como Del, com duas facadas, fato ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2015. Ao ser interrogado pelo delegado Diego Maciel, o acusado confessou autoria do homicídio.

O preso será encaminhado para Tocantinópolis aonde ficará à disposição da justiça.

Francisquim estava morando no bairro Jovitão em Esperantinópolis e trabalhava na Serralheria Esperança, situada na rua 3 de Agosto esquina com a Henrique Leite, local aonde foi preso. (Blog do Carlos Barroso)

Zé Inácio defende líderes de comunidades rurais em Anajatuba

27 abril, 2016

O deputado estadual Zé Inácio defendeu em pronunciamento na Assembleia Legislativa os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolônia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de ItapecuruMirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho.

“A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores”, disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que “José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União”.

Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

Retirada de cercas

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto.

“Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo”, enfatizou o deputado.

Leia mais:

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados.

“A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJMA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades”, finalizou.

Cururupu: Estuprador de filhas é condenado a 37 anos de prisão

27 abril, 2016

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, divulgou sentença na qual condenou Antônio Jorge da Silva Gomes a 37 anos e 8 meses de reclusão. Antônio estava sendo acusado de crime de estupro de vulnerável. As duas vítimas, de 11 e 13 anos, são filhas do acusado. Segundo inquérito da polícia, a situação aconteceu por diversas vezes, desde 2013.

Consta na denúncia do Ministério Público, embasada no inquérito policial, que o acusado praticava os crimes dentro de casa e por vezes, e aproveitando-se da vulnerabilidade da vítima L. V. G., hoje com 13 anos, a assediou e abusou dela sexualmente, desvirginando-a. Ele teria embriagado a menina para manter relação. Isso teria ocorrido por seis vezes.

Em relação à segunda vítima, R. V. G., hoje com 11 anos de idade, não houve propriamente conjunção carnal por ter ela contado logo à sua mãe, consistindo apenas em abuso sexual. Na denúncia, consta também que as duas meninas eram constantemente ameaçadas de morte pelo condenado caso delatassem ele para familiares ou para a polícia.

“A materialidade delitativa restou configurada diante dos laudos de exame de conjunção carnal, bem como diante da riqueza de detalhe das declarações e a harmonia existente entre as oitivas das testemunhas arroladas”, destacou o magistrado na sentença.

No caso relatado, a pena base do estupro de vulnerável foi consideravelmente aumentada pelo fato de ser crime continuado, ou seja, aquele em que o delito se prolonga no tempo, diante das reiteradas vezes em que as vítimas foram abusadas, bem como por ter sido aplicada a causa de aumento de pena prevista no art. 226, II, do Código Penal, que estabelece maior reprimenda aos delitos cometidos pelo ascendente contra as vítimas descendentes.

O Ministério Público, através do promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho e a defensora dativa nomeada para defender o acusado, Elaine Rocha de Aguiar, já foram intimados dos termos da sentença, que aguarda agora o trânsito em julgado para tornar-se irrecorrível. “Até o presente momento nem acusação nem defesa recorreram da sentença condenatória”, informou Douglas da Guia.

A pena de 37 anos, oito meses e 16 dias deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Juiz do TJMA que mandou prender funcionários da TAM é afastado pelo CNJ

27 abril, 2016

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o checkin encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, e aprovados – dois por unanimidade – pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrichi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão – Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz (MA), em dezembro de 2014, após o encerramento do checkin e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrichi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida – No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate numa fazenda da região e revender a carne.

O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro, também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem “elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz”.

Prisão arbitrária – No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial. Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Joselândia terá julgamento de acusado de assassinato

27 abril, 2016

A Comarca de Joselândia realiza nesta quarta-feira (27) uma sessão do Tribunal do Júri. O réu é Ezequias Paulo Gomes, sobre o qual pesa a acusação de crime de assassinato praticado contra Bertolino Vieira Santos. Na presidência do julgamento o juiz Bernardo Luiz Freire, titular da comarca. O crime ocorreu em 23 de setembro de 1996, no Povoado Canas, na Zona Rural de Joselândia.

Versa a denúncia que o acusado teria efetuado disparos de arma de fogo e aplicado golpes de faca em Bertolino. O inquérito narra que existia uma desavença entre o denunciado e a vítima, decorrente de um atrito entre o pai do denunciado e o ofendido.

No dia do crime, o acusado teria se armado de uma espingarda calibre 36 e uma faca, saindo à procura de Bertolino. Ao encontrá-lo, teria efetuado um disparo com a arma de fogo e desferido dois golpes de faca, provocandolhe a morte no local.

O julgamento será realizado no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joselândia, a partir das 9 e meia da manhã. O promotor de Justiça João Viana vai atuar na acusação e os advogados Orleans Carvalho Soares e Vonei Mendes estarão na defesa do réu.

Para a realização do julgamento o juiz solicitou reforço policial ao Comando da Polícia Militar de Pedreiras. A secretaria judicial já expediu ofício solicitando o espaço do sindicato para a realização do júri popular.

Esta será a segunda sessão do Tribunal do Júri Popular na Comarca de Joselândia neste ano. A primeira aconteceu em fevereiro, na qual Antônio Raimundo Lopes Barroso foi condenado a 14 anos de cadeia. Ele foi considerado culpado pela morte de Severino José da Silva, em crime ocorrido em maio de 2015.

Vara da Infância realiza audiências sobre nove abrigos de crianças e adolescentes

27 abril, 2016

As audiências concentradas da 1ª Vara da Infância e Juventude, referentes a crianças e adolescentes de nove instituições de acolhimento de São Luís, serão encerrada nesta sexta-feira (29). O objetivo é verificar a situação de cada menino e menina atendidos nos abrigos, reavaliar as medidas protetivas de acolhimento, além de verificar condições de funcionamento dessas casas. Após o mutirão, é encaminhada a situação jurídica de cada acolhido, seja com o retorno dele para a família biológica e, quando isso não é possível, fica em uma entidade para a adoção ou tutela. As 78 audiências concentradas estão sendo realizadas no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), nos turnos da manhã e tarde, pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e Juventude. Participam o promotor de justiça da Infância e Juventude de São Luís, Márcio Thadeu Silva Marques? o defensor público Gabriel Furtado? e os profissionais das equipes multidisciplinares das nove instituições de acolhimento e da Vara da Infância, que dão suporte ao trabalho dos operadores do Direito.

O mutirão começou na semana passada (20), com a realização de 21 audiências da Casa da Criança Menino Jesus, no bairro São Francisco, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, para atender crianças vítimas de abandono e maus-tratos. Nessa segunda-feira (25), foram realizadas 12 audiências do Abrigo Luz e Vida (Vinhais), Educandário Santo Antônio (Anil) e Lar Pouso Obras Sociais (Cohab)? ontem e hoje (26 e 27), 24 audiências do Lar Calábria (Cidade Operária) e Casa de Passagem (Cohatrac).

Na quinta-feira (28) haverá 13 audiências da Casa Sonho de Criança (bairro Fé em Deus) e Lar de José (Anil)? e na sexta-feira (29), da Casa da Família (Turu), com 8 audiências, encerrando o mutirão.

Segundo a juíza Lícia Cristina Ferraz, essas audiências ocorrem a cada seis meses. A medida atende uma orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do provimento nº 32, que dispõe sobre as audiências concentradas nas Varas da Infância e Juventude. Conforme a magistrada, iniciativas como essas buscam resolver a situação das crianças dos abrigos e a celeridade na resolução dos casos é fundamental para minimizar a situação de risco a que elas são submetidas. O último mutirão ocorreu de 19 a 27 de outubro do ano passado, com a realização de 100% das 144 audiências concentradas agendadas para o período, em nove instituições de acolhimento de crianças e adolescentes da Comarca de São Luís. Vara da Infância

Homem que estuprou filhas é condenado em Cururupu

27/04/2016 11:12:48

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, divulgou sentença na qual condenou Antônio Jorge da Silva Gomes a 37 anos e 8 meses de reclusão. Antônio estava sendo acusado de crime de estupro de vulnerável. As duas vítimas, de 11 e 13 anos, são filhas do acusado. Segundo inquérito da polícia, a situação aconteceu por diversas vezes, desde 2013.

ilustração

Consta na denúncia do Ministério Público, embasada no inquérito policial, que o acusado praticava os crimes dentro de casa e por vezes, e aproveitando-se da vulnerabilidade da vítima L. V. G., hoje com 13 anos, a assediou e abusou dela sexualmente, desvirginando-a. ele teria embriagado a menina para manter relação. Isso teria ocorrido por seis vezes.

Em relação à segunda vítima, R. V. G., hoje com 11 anos de idade, não houve propriamente conjunção carnal por ter ela contado logo à sua mãe, consistindo apenas em abuso sexual. Na denúncia, consta também que as duas meninas eram constantemente ameaçadas de morte pelo condenado caso delatassem ele para familiares ou para a polícia.

"A materialidade delitativa restou configurada diante dos laudos de exame de conjunção carnal, bem como diante da riqueza de detalhe das declarações e a harmonia existente entre as oitivas das testemunhas arroladas", destacou o magistrado na sentença.

No caso relatado, a pena base do estupro de vulnerável foi consideravelmente aumentada pelo fato de ser crime continuado, ou seja, aquele em que o delito se prolonga no tempo, diante das reiteradas vezes em que as vítimas foram abusadas, bem como por ter sido aplicada a causa de aumento de pena prevista no art. 226, II, do Código Penal, que estabelece maior reprimenda aos delitos cometidos pelo ascendente contra as vítimas-descendentes.

O Ministério Público, através do promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho e a defensora dativa nomeada para defender o acusado, Elaine Rocha de Aguiar, já foram intimados dos termos da sentença, que aguarda agora o trânsito em julgado para tornar-se irrecorrível. "Até o presente momento nem acusação nem defesa recorreram da sentença condenatória", informou Douglas da Guia.

A pena de 37 anos, oito meses e 16 dias deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Juizado de Açaílândia elimina processos cíveis arquivados

27/04/2016 16:17:33

O Juizado Cível e Criminal de Açaílândia publicou edital de aviso de eliminação de 412 processos cíveis arquivados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, para conhecimento das partes interessadas nos documentos.

No prazo de 45 dias, as partes poderão solicitar o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos à secretaria do Juizado. Após o deferimento do pedido, os interessados poderão se dirigir ao órgão para retirar os documentos.

Se não houver oposição manifestada pela parte processual interessada, os documentos relativos a autos de processos judiciais cíveis arquivados no período citado serão fragmentados pela secretaria judicial, conforme a Lei nº 8.159/91 e a Resolução Administrativa nº 11/2013.

O Edital nº 3/2016, assinado pela juíza Manuella Faria Ribeiro, titular do juizado, e a relação dos autos findos que serão eliminados foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico (edição nº 74/2016), do dia 26 de abril deste ano.

CNJ apura abuso de autoridade do juiz Marcelo Testa Baldochi

27/04/2016 09:55:54

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu nesta semana três processos administrativos contra o juiz do Maranhão Marcelo Testa Baldochi, suspeito de abuso de autoridade por dar voz de prisão a cidadãos em três situações diferentes: ao perder um voo no aeroporto de Imperatriz (MA) - no oeste do Maranhão -; na apreensão de um caminhão de carga de gado; e ao questionar tabelião que se recusou a emitir uma certidão.

Juiz Marcelo Baldochi, suspeito de abuso de autoridade

Os processos de reclamação disciplinar da Corregedoria Nacional de Justiça para apuração da conduta do magistrado constam na pauta de julgamentos da 11ª sessão do plenário virtual do CNJ. Por meio desse método de sessões, os conselheiros decidem pela internet.

Com a abertura dos processos no CNJ, os casos vão ser distribuídos a um novo relator e sorteados entre os conselheiros. Agora, o juiz Marcelo Testa Baldochi poderá apresentar sua defesa. Cada processo, de acordo com o CNJ, tem duração de 180 dias, podendo ser prorrogado.

A corregedora do CNJ, ministra Nancy Andrichi, aponta que o juiz apresentou 'reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder'.

Abuso de poder

Em dezembro de 2014, Baldochi ficou conhecido nacionalmente após dar voz de prisão a três funcionários da companhia aérea TAM em Imperatriz, após perder um voo porque chegou atrasado. Baldochi havia sido suspenso das funções pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), mas voltou ao trabalho no Fórum de Imperatriz em março de 2015.

Em outro caso a ser apurado pelo CNJ, ele deu voz de prisão se apropriou ilegalmente da carga, obtendo R\$ 84 mil com a venda do material.

Vara da Infância realiza audiências concentradas em nove abrigos de crianças e adolescentes de São Luís

27/04/2016 11:11:14

Terminam nesta sexta-feira (29) as audiências concentradas da 1ª Vara da Infância e Juventude, referentes a crianças e adolescentes de nove instituições de acolhimento de São Luís. O objetivo é verificar a situação de cada menino e menina atendidos nos abrigos, reavaliar as medidas protetivas de acolhimento, além de verificar condições de funcionamento dessas casas. Após o mutirão, é encaminhada a situação jurídica de cada acolhido, seja com o retorno dele para a família biológica e, quando isso não é possível, fica em uma entidade para a adoção ou tutela.

Juíza Lícia Cristina Ferraz durante audiência.

As 78 audiências concentradas estão sendo realizadas no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), nos turnos da manhã e tarde, pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e Juventude. Participam o promotor de justiça da Infância e Juventude de São Luís, Márcio Thadeu Silva Marques; o defensor público Gabriel Furtado; e os profissionais das equipes multidisciplinares das nove instituições de acolhimento e da Vara da Infância, que dão suporte ao trabalho dos operadores do Direito.

O mutirão começou na semana passada (20), com a realização de 21 audiências da Casa da Criança Menino Jesus, no bairro São Francisco, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, para atender crianças vítimas de abandono e maus-tratos. Nessa segunda-feira (25), foram realizadas 12 audiências do Abrigo Luz e Vida (Vinhais), Educandário Santo Antônio (Anil) e Lar Pouso Obras Sociais (Cohab); ontem e hoje (26 e 27), 24 audiências do Lar Calábria (Cidade Operária) e Casa de Passagem (Cohatrac).

Na quinta-feira (28) haverá 13 audiências da Casa Sonho de Criança (bairro Fé em Deus) e Lar de José (Anil); e na sexta-feira (29), da Casa da Família (Turu), com 8 audiências, encerrando o mutirão.

Segundo a juíza Lícia Cristina Ferraz, essas audiências ocorrem a cada seis meses. A medida atende uma orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do provimento nº 32, que dispõe sobre as audiências concentradas nas Varas da Infância e Juventude. Conforme a magistrada, iniciativas como essas buscam resolver a situação das crianças dos abrigos e a celeridade na resolução dos casos é fundamental para minimizar a situação de risco a que elas são submetidas.

O último mutirão ocorreu de 19 a 27 de outubro do ano passado, com a realização de 100% das 144 audiências concentradas agendadas para o período, em nove instituições de acolhimento de crianças e adolescentes da Comarca de São Luís.

Juiz do TJMA que mandou prender funcionários da TAM é afastado pelo CNJ

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz (MA), em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate numa fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro, também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso.

O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Corregedoria Nacional de Justiça

Anajatuba: Zé Inácio sai em defesa de líderes rurais

27/04/2016 10:24:17

Deputado estadual Zé Inácio (PT)

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. "A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores", disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que "José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União". Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. "Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo", enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. "A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades", finalizou.

Operação Lava Jato

Procuradoria dá parecer favorável a envio de grampos da Lava Jato à Corregedoria do Maranhão

POR JULIA AFFONSO, FAUSTO MACEDO, MATEUS COUTINHO E RICARDO BRANDT

27/04/2016, 12h15 0

Compartilhamento de provas que envolvem conversas do doleiro Alberto Youssef com dono e executivo da UTC, em que ele confirma liberação de valores de precatório para Constran, embasarão apuração interna do órgão estadual sobre fraudes e propina no governo Roseana Sarney

A força-tarefa da Operação Lava Jato deu parecer favorável ao compartilhamento de provas, em especial um grampo do doleiro Alberto Youssef, com a Corregedora-Geral do Estado do Maranhão para investigação interna sobre fraudes em um precatório no governo estadual durante o governo Roseana Sarney (PMDB). O esquema teria beneficiado a construtora Constran/UTC - do delator Ricardo Pessoa.

“A Corregedoria solicitou a este Juízo o compartilhamento de diálogos telefônicos mantidos por Alberto Youssef com os interlocutores Walmir Pinheiro e Ricardo Pessoa, com destaque para uma ligação telefônica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, identificada como ‘67809200.WAV’, na qual ‘Youssef recebe a confirmação de que a primeira parcela foi disponibilizada na conta da Constran S/A”, informou o juiz federal Sérgio Moro, juiz da Lava Jato, em despacho do dia 5 de abril, em que pediu parecer ao Ministério Público Federal sobre o compartilhamento.

Os investigadores da Lava Jato descobriram que Youssef, peça central do escândalo da Petrobrás, tenha pago propina no governo Roseana - filha do senador José Sarney (PMDB/AP) - para agilizar a liberação de um precatório (dívida judicial) de R\$ 134 milhões. A dívida era relativa a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230. Era o quinto na ordem cronológica, mas após o pagamento da propina a construtora “furou a fila” e o valor começou a ser liberado parceladamente.

Precatório é título judicial que deve ser honrado pelo Executivo, mas o credor geralmente entra numa fila sem fim. A ordem cronológica não pode ser quebrada - a sequência deve ser acatada rigorosamente pela Fazenda devedora.

Nesta segunda-feira, 25, os procuradores da Lava Jato, em parecer favorável ao compartilhamento dos grampos, destacaram que “os fatos investigados no âmbito da Operação Lava Jato repercutem não apenas na esfera penal, mas também na responsabilidade cível, tributária e administrativa”.

“No caso concreto, o compartilhamento de provas requerido pela Corregedoria do Maranhão objetiva instruir “processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar possível responsabilidade da empresa Constran SA por prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual”. A Constran pertence hoje à UTC, do delator Ricardo Pessoa.

Para os procuradores da Lava Jato, “existe interesse legítimo daquele Órgão do Maranhão em acessar os autos a fim de adotar eventuais providências pertinentes”.

'Leão'. Espécie de parceiro e entregador de dinheiro de Youssef, Carlos Alexandre de Souza Rocha, o Ceará, afirmou à Procuradoria-Geral da República em delação premiada que o doleiro lhe mostrou no final de 2013 um rascunho indicando 'fluxo de propina' dividido em vários níveis, um deles identificado pela palavra 'Leão' - suposta referência ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Maranhão.

O doleiro, peça central da Lava Jato, foi preso em março de 2014 no Maranhão, flagrado pagando parte da propina a funcionários de confiança da então governadora, no Hotel Luzeiro, em São Luiz. A Polícia Federal reuniu 19 imagens captadas do circuito de segurança do hotel da movimentação do doleiro.

Estadual. As investigações de propina no governo Roseana começaram na Lava Jato, em Curitiba, mas foram enviadas no ano passado para a Justiça Estadual no Maranhão. Em setembro do ano passado, João Abreu, o ex-secretário estadual da Casa Civil de Roseana, foi preso preventivamente pela polícia. Ele é suspeito de ter recebido R\$ 3 milhões em propinas para garantir que o governo maranhense pagaria o precatório à Constran-UTC.

O ex-secretário responde a inquérito ao lado do doleiro Alberto Youssef, Rafael Ângulo Lopes e Adarico Negromonte Filho, suspeitos de operar os pagamentos e o corretor Marco Antonio Ziegert, o Marcão, suposto elo entre Youssef e o governo do Maranhão

COM A PALAVRA, A DEFESA DE ROSEANA SARNEY

O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defendeu Roseana Sarney no caso afirmou que "este assunto foi investigado, já tem denúncia recebida pela Justiça e a Roseana foi inocentada. Ela não foi incluída na denúncia. Tudo mais não nos interessa, o processo termina aí para ela."

COM A PALAVRA, O ADVOGADO CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO, DEFENSOR DE JOÃO ABREU

"O sr. João Abreu nega veementemente ter recebido propina de qualquer valor, seja de Alberto Youssef, seja de outra pessoa, durante o exercício do cargo de Secretário ou em razão dele."

OPERAÇÃO LAVA JATO

Corregedora da Justiça propõe expedição de certidão da Justiça de 1º grau por via eletrônica

27/04/2016 06:00:55

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, propôs a expedição eletrônica de certidões das ações penais, de improbidade administrativa e fins eleitorais no âmbito da Justiça de 1º grau do Maranhão. A proposta direcionada ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, ocorreu durante sessão administrativa do Pleno do TJMA, realizada dia 19 de abril.

O sistema de emissão eletrônica de certidão já é utilizado pelo TJMA na Justiça de 2º Grau, conforme dispõe a Resolução nº 14/2014. Segundo a corregedora Anildes Cruz, a crescente demanda na expedição de certidões é uma das justificativas para a mudança. "Verificamos a possibilidade de extensão desse serviço ao cidadão usuário da Justiça de 1º grau, pela praticidade do acesso à informação", justificou a corregedora.

Para o coordenador de Planejamento Estratégico da CGJ, juiz Gladiston Cutrim, a viabilidade de expedição da certidão eletrônica de Distribuição dessas ações está garantida, conforme estudos realizados previamente pela Divisão de Informática. "A medida amplia os serviços oferecidos pela Justiça estadual à população e facilita o acesso do cidadão ao seu direito", pontuou o juiz Gladiston Cutrim.

A certidão será expedida gratuitamente pela internet através do portal do Poder Judiciário. O acesso à pesquisa ocorrerá no mesmo padrão utilizado atualmente pelo segundo grau, onde será disponibilizada certidão única, contemplando o 1º grau (incluindo os Juizados especiais criminais) e 2º Grau de jurisdição.

ALTERAÇÃO - para implantação da certidão eletrônica da Justiça de 1º grau, a corregedora Anildes Cruz propôs alteração na Resolução n.º 14/2014, com a inclusão do novo serviço. Desse modo, para emissão da Certidão Única da Justiça Estadual do Maranhão, as buscas serão realizadas nos sistemas Themis PG, SG, VEP/CNJ e PJE.

Corregedoria designa grupos de juízes para analisar situação de presos em 16 comarcas

26/04/2016 23:00:24

A desembargadora Anildes Cruz, corregedora geral da Justiça, designou os juízes de direito Mirella Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim), Tereza Palhares (1ª Vara de Pinheiro) e Rodrigo Nina (Santa Luzia do Paruá) para compor o Grupo de Análise de Presos Provisórios (GAPP), que atuará no período de 25 a 29 de abril, na análise de processos avocados de réus presos de 16 comarcas do Maranhão.

A pedido da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão, os juízes vão trabalhar na análise de todos os processos de pessoas presas, na condição de provisórias - apenados cujo processo ainda não transitou em julgado - ou definitivas - condenadas, em fase de execução da pena.

Os trabalhos serão sediados na 1ª Vara da comarca de Pinheiro, reunindo processos das comarcas de Santa Helena, Mirinzal, Bacuri, Cururupu, Guimarães, Santa Luzia do Paruá, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Bequimão, Alcântara, Cedral, São Bento, Carutapera, Cândido Mendes e São Vicente Ferrer, além da comarca sede.

O juiz Gladiston Cutrim, coordenador de planejamento estratégico da CGJ-MA e membro do Conselho Penitenciário do Estado (COPEN), acompanha os trabalhos do grupo de magistrados em Pinheiro.

POSTLINK%%

Homem que estuprou filhas é condenado em Cururupu

27/04/2016 14:41:10

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, divulgou sentença na qual condenou Antônio Jorge da Silva Gomes a 37 anos e 8 meses de reclusão. Antônio estava sendo acusado de crime de estupro de vulnerável. As duas vítimas, de 11 e 13 anos, são filhas do acusado. Segundo inquérito da polícia, a situação aconteceu por diversas vezes, desde 2013.

Consta na denúncia do Ministério Público, embasada no inquérito policial, que o acusado praticava os crimes dentro de casa e por vezes, e aproveitando-se da vulnerabilidade da vítima L. V. G., hoje com 13 anos, a assediou e abusou dela sexualmente, desvirginando-a. ele teria embriagado a menina para manter relação. Isso teria ocorrido por seis vezes.

Em relação à segunda vítima, R. V. G., hoje com 11 anos de idade, não houve propriamente conjunção carnal por ter ela contado logo à sua mãe, consistindo apenas em abuso sexual. Na denúncia, consta também que as duas meninas eram constantemente ameaçadas de morte pelo condenado caso delatassem ele para familiares ou para a polícia.

"A materialidade delitiva restou configurada diante dos laudos de exame de conjunção carnal, bem como diante da riqueza de detalhe das declarações e a harmonia existente entre as oitivas das testemunhas arroladas", destacou o magistrado na sentença.

No caso relatado, a pena base do estupro de vulnerável foi consideravelmente aumentada pelo fato de ser crime continuado, ou seja, aquele em que o delito se prolonga no tempo, diante das reiteradas vezes em que as vítimas foram abusadas, bem como por ter sido aplicada a causa de aumento de pena prevista no art. 226, II, do Código Penal, que estabelece maior reprimenda aos delitos cometidos pelo ascendente contra as vítimas-descendentes.

O Ministério Público, através do promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho e a defensora dativa nomeada para defender o acusado, Elaine Rocha de Aguiar, já foram intimados dos termos da sentença, que aguarda agora o trânsito em julgado para tornar-se irrecorrível. "Até o presente momento nem acusação nem defesa recorreram da sentença condenatória", informou Douglas da Guia.

A pena de 37 anos, oito meses e 16 dias deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado.

POSTLINK%%

Homem que estuprou filhas é condenado em Cururupu

27/04/2016 15:11:12

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, divulgou sentença na qual condenou Antônio Jorge da Silva Gomes a 37 anos e 8 meses de reclusão. Antônio estava sendo acusado de crime de estupro de vulnerável. As duas vítimas, de 11 e 13 anos, são filhas do acusado. Segundo inquérito da polícia, a situação aconteceu por diversas vezes, desde 2013.

Consta na denúncia do Ministério Público, embasada no inquérito policial, que o acusado praticava os crimes dentro de casa e por vezes, e aproveitando-se da vulnerabilidade da vítima L. V. G., hoje com 13 anos, a assediou e abusou dela sexualmente, desvirginando-a. ele teria embriagado a menina para manter relação. Isso teria ocorrido por seis vezes.

Em relação à segunda vítima, R. V. G., hoje com 11 anos de idade, não houve propriamente conjunção carnal por ter ela contado logo à sua mãe, consistindo apenas em abuso sexual. Na denúncia, consta também que as duas meninas eram constantemente ameaçadas de morte pelo condenado caso delatassem ele para familiares ou para a polícia.

"A materialidade delitiva restou configurada diante dos laudos de exame de conjunção carnal, bem como diante da riqueza de detalhe das declarações e a harmonia existente entre as oitivas das testemunhas arroladas", destacou o magistrado na sentença.

No caso relatado, a pena base do estupro de vulnerável foi consideravelmente aumentada pelo fato de ser crime continuado, ou seja, aquele em que o delito se prolonga no tempo, diante das reiteradas vezes em que as vítimas foram abusadas, bem como por ter sido aplicada a causa de aumento de pena prevista no art. 226, II, do Código Penal, que estabelece maior reprimenda aos delitos cometidos pelo ascendente contra as vítimas-descendentes.

O Ministério Público, através do promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho e a defensora dativa nomeada para defender o acusado, Elaine Rocha de Aguiar, já foram intimados dos termos da sentença, que aguarda agora o trânsito em julgado para tornar-se irrecorrível. "Até o presente momento nem acusação nem defesa recorreram da sentença condenatória", informou Douglas da Guia.

A pena de 37 anos, oito meses e 16 dias deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado.

O post [Homem que estuprou filhas é condenado em Cururupu](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Vara da Infância realiza audiências concentradas em nove abrigos de crianças e adolescentes de São Luís

27/04/2016 15:07:22

Terminam nesta sexta-feira (29) as audiências concentradas da 1ª Vara da Infância e Juventude, referentes a crianças e adolescentes de nove instituições de acolhimento de São Luís. O objetivo é verificar a situação de cada menino e menina atendidos nos abrigos, reavaliar as medidas protetivas de acolhimento, além de verificar condições de funcionamento dessas casas. Após o mutirão, é encaminhada a situação jurídica de cada acolhido, seja com o retorno dele para a família biológica e, quando isso não é possível, fica em uma entidade para a adoção ou tutela.

As 78 audiências concentradas estão sendo realizadas no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), nos turnos da manhã e tarde, pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e Juventude. Participam o promotor de justiça da Infância e Juventude de São Luís, Márcio Thadeu Silva Marques; o defensor público Gabriel Furtado; e os profissionais das equipes multidisciplinares das nove instituições de acolhimento e da Vara da Infância, que dão suporte ao trabalho dos operadores do Direito.

O mutirão começou na semana passada (20), com a realização de 21 audiências da Casa da Criança Menino Jesus, no bairro São Francisco, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, para atender crianças vítimas de abandono e maus-tratos. Nessa segunda-feira (25), foram realizadas 12 audiências do Abrigo Luz e Vida (Vinhais), Educandário Santo Antônio (Anil) e Lar Pousos Obras Sociais (Cohab); ontem e hoje (26 e 27), 24 audiências do Lar Calábria (Cidade Operária) e Casa de Passagem (Cohatrac).

Na quinta-feira (28) haverá 13 audiências da Casa Sonho de Criança (bairro Fé em Deus) e Lar de José (Anil); e na sexta-feira (29), da Casa da Família (Turu), com 8 audiências, encerrando o mutirão.

Segundo a juíza Lícia Cristina Ferraz, essas audiências ocorrem a cada seis meses. A medida atende uma orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do provimento nº 32, que dispõe sobre as audiências concentradas nas Varas da Infância e Juventude. Conforme a magistrada, iniciativas como essas buscam resolver a situação das crianças dos abrigos e a celeridade na resolução dos casos é fundamental para minimizar a situação de risco a que elas são submetidas.

O último mutirão ocorreu de 19 a 27 de outubro do ano passado, com a realização de 100% das 144 audiências concentradas agendadas para o período, em nove instituições de acolhimento de crianças e adolescentes da Comarca de São Luís.

O post [Vara da Infância realiza audiências concentradas em nove abrigos de crianças e adolescentes de São Luís](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Homem acusado de estupro contra filhas é condenado em Cururupu

Homem acusado de estupro contra filhas é condenado em Cururupu

Antônio Jorge da Silva Gomes, acusado de crime de estupro de vulnerável, foi condenado pela Justiça a pagar 37 anos e 8 meses de reclusão. Antônio foi acusado de crime de estupro contra filhas, sendo uma de 11 e 13 anos, no município de Cururupu.

Segundo inquérito da polícia, a situação aconteceu por diversas vezes, desde 2013. A pena de 37 anos, oito meses e 16 dias deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado.

O Ministério Público, através do promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho e a defensora nomeada para defender o acusado, Elaine Rocha de Aguiar, já foram intimados dos termos da sentença. “Até o presente momento nem acusação nem defesa recorreram da sentença condenatória”, informou O juiz Douglas Lima da Guia.